UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO

BRUNA RONIZA MUSSIO

A ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

CHAPECÓ
2015

BRUNA RONIZA MUSSIO

A ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Dissertação de mestrado apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Vicente de Paula Almeida Junior
Co-orientadora: Profª. Dra. Carla Rosane Paz Arruda Teo

CHAPECÓ

2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Avenida Fernando Machado, 108E
CEP: 89802-112
Centro
Chapecó - SC
Brasil

DGI/DGCI - Divisão de Gestao de Conhecimento e Inovação

MUSSIO, BRUNA RONIZA
A alimentação no âmbito da assistência estudantil para o ensino superior:: uma análise das universidades federais brasileiras/ BRUNA RONIZA MUSSIO. -- 2015.
92 f.

Orientador: Prof. Dr. Vicente de Paula Almeida Junior.
Co-orientadora: Profª. Dra. Carla Rosane Paz Arruda Teo.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal da Fronteira Sul, Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) , Chapecó, SC, 2015.

1. Alimentação. 2. Ensino Superior. 3. Inclusão. 4. Permanência. 5. Políticas Públicas. I. Junior, Prof. Dr. Vicente de Paula Almeida, orient. II. Teo, Profª. Dra. Carla Rosane Paz Arruda, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

BRUNA RONIZA MUSSIO

A ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS

Dissertação de mestrado apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientador: Prof. Dr. Vicente de Paula Almeida Junior

Esta dissertação de mestrado foi defendida e aprovada pela banca em: 17/07/2015

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Vicente de Paula Almeida Junior – UFFS

Profª. Dra. Maria Silvia Cristofoli – UFFS

Prof. Dr. Elton Luiz Nardi – UNOESC

Dedico esta pesquisa aos que trabalham em defesa da educação, do direito à alimentação e outros direitos sociais, a fim de que tenhamos uma sociedade justa e igualitária.

AGRADECIMENTOS

Após dois anos de intensa dedicação aos estudos do mestrado, agradecer parece uma tarefa fácil, porém, não é.

É difícil, pois, não há um referencial teórico, bibliográfico ou documento legal que explicite o sentimento vivenciado.

Nesta hora, um filme passa em nossa cabeça. Desde a etapa que antecedeu o ingresso até este momento de conclusão. Nomear pessoas pode ser complexo, visto que são inúmeras as que participaram de nossa vida acadêmica e pessoal neste período. De todo modo há, algumas, que não podem deixar de ser lembradas.

Sendo assim, agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e pela luz com que me orienta. A minha mãe, Claudete Teresinha Mussio, uma incansável guerreira e mestre por profissão e na vida, que me educou bravamente e que sempre me guiou pelo caminho da justiça, do amor e do bem. Ao meu pai, Roni Luiz Mussio, que onde quer que esteja, me protege e acalenta o meu coração nos momentos de aflição. A minha irmã Rucaia Mussio, que é meu porto seguro, meu afago e a quem sempre poderei recorrer. A toda minha família Mussio e Cassol pelo apoio e compreensão nos momentos de ausência, e em especial a minha Tia Carme Vivan, que sempre acreditou em mim, me motiva e em quem muito me espelho.

Ao professor Celso Ogliari, que dedicou algumas horas de um de seus sábados a tarde para comigo estudar. Estas horas foram fundamentais para que eu conseguisse ingressar no mestrado e muito colaboraram em seu decorrer.

Ao meu orientador professor Vicente de Paula Almeida Junior, pelo incentivo e apoio. A minha co-orientadora, Carla Rosane Paz Arruda Teo pela imensa dedicação, atenção e conhecimento partilhado.

Aos excelentes professores do mestrado em educação da UFFS, com carinho especial a Maria Silvia Cristofoli, Oto João Petry e Roberto Rafael Dias da Silva, os quais admiro imensamente. Aos meus adoráveis amigos e queridos colegas do mestrado com quem partilhei angústias, alegrias, horas de estudo, viagens, enfim, vários dos momentos e sentimentos que o mestrado nos proporciona.

Aos meus colegas da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, incluindo o ex-colega Bruno Freitas da Silva, os quais auxiliaram na execução do meu trabalho durante o mestrado e sempre foram excelentes ouvintes das indagações deste processo.

As Universidades que participaram da pesquisa, cujos servidores dedicaram seu precioso tempo para responder o questionário encaminhado, tornando possível a realização

deste estudo.

Aos Pró-reitores e demais servidores dos setores de assistência estudantil, em especial aos que participam do FONAPRACE, pela oportunidade de presenciar algumas reuniões e aprender com a vaga experiência na área que cada um possui.

Enfim, a todos que de alguma forma ou outra participaram direta ou indiretamente desta pesquisa e que possibilitaram que ela pudesse se concretizar.

Sem querer parecer egocêntrica, não posso deixar de "reconhecer" minha persistência e minha fé, as quais não deixaram que esse processo árduo fosse impossibilitado em momentos de dificuldades que hora ou outra estiveram presentes neste percurso.

O mestrado foi, sem dúvida, uma etapa marcante de minha vida. Sua exigência acadêmica, cultural e emocional, me fizeram avançar enquanto profissional e amadurecer muito pessoalmente. Assim sendo, apesar do seu ciclo neste momento se concluir, seus frutos, certamente, se perpetuarão.

“Para quem tem uma boa posição social, falar de comida é coisa baixa. É compreensível: eles já comeram” (Bertolt Brecht).

RESUMO

A alimentação tem papel fundamental no desenvolvimento do indivíduo, estando seu acesso adequado vinculado a múltiplos fatores, dentre eles as condições financeiras. Tendo em vista que a educação superior pública brasileira tem passado por um processo de democratização, no qual estudantes de classes vulneráveis socioeconomicamente estão acessando cada vez mais este nível de ensino, implementar políticas públicas de alimentação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é uma forma de assistir uma população que pode estar à mercê de algumas limitações nesta área. Isto possibilita auxiliar na melhoria do desempenho acadêmico, permanência, garantia dos direitos à alimentação e à educação, e na inclusão social desta população. Considerando que o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que é o único que aborda a alimentação para a educação superior, é relativamente recente, bem como que não se encontraram estudos sobre a alimentação para este nível de ensino, realizou-se esta pesquisa de mestrado cujo objetivo geral é analisar as ações relacionadas à alimentação desenvolvidas nas Universidades Federais do País. A pesquisa foi realizada utilizando-se de levantamento teórico sobre o tema e coleta de dados junto às Universidades Federais, por meio de questionário. O instrumento foi encaminhado as 63 Universidades em funcionamento em 2013, sendo que 42 responderam. Os dados coletados foram tratados e avaliados utilizando-se da análise de conteúdo. A análise estatística dos dados foi feita com o apoio do programa *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS). Os resultados da pesquisa demonstram que moradia e alimentação são as áreas do PNAES mais desenvolvidas nas IFES. Quanto às ações de alimentação, o Restaurante Universitário (RU) é a atividade com maior prevalência, seguida do auxílio alimentação e da distribuição de alimentos/cestas básicas, os quais na maioria das vezes são uma forma de subsídio ou suporte ao RU. Em relação aos recursos do PNAES, nota-se que uma parcela significativa é destinada às ações de alimentação, o que permite inferir a importância dada à temática nas IFES. Além disso, salienta-se que estas ações costumam utilizar mais de um tipo de recurso. Percebe-se que contrariamente as ações menos prevalentes que tendem a seguir o que o decreto orienta quanto ao público a ser atendido com recurso do PNAES, alguns RUs destinam este recurso ao atendimento do público em geral, fato que deve ser reavaliado pelas IFES. Destaca-se que, apesar do potencial pedagógico que há no desenvolvimento das ações de alimentação, seu caráter assistencialista ainda prevalece na percepção das instituições. Conclui-se que as ações de alimentação são uma realidade nas Universidades Federais brasileiras, desde o início vinculadas à assistência estudantil, e que, bem como as demais ações desta área, são meios de viabilizar a permanência deste novo perfil de estudante no ensino superior público. Sem estas ações, as políticas de redemocratização da educação superior não são suficientes. Percebeu-se que a execução das ações pelas Universidades permite cumprir com o objetivo do PNAES em relação à minimização das desigualdades socioeconômicas. Porém, no que diz respeito ao público atendido, especialmente no RU, e à articulação das ações desenvolvidas com atividades de ensino, pesquisa e extensão, algumas instituições precisam rever suas ações. Acredita-se que os espaços de desenvolvimento das ações de alimentação poderiam ser melhor utilizados, a fim de que se tornem oportunidades pedagógicas.

Palavras-chave: Inclusão. Permanência. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The nutrition plays a key role in the development of the person, the appropriate access is linked to multiple factors, including the financial conditions. Considering that the Brazilian public higher education has been undergoing a process of democratization, in which students from vulnerable socio-economic classes are increasingly accessing this level, implementing public policies for food in the Federal Institutions of Higher Education (IFES) is a way to assist a population that can have some limitations in this area. This enables help to improve academic performance, permanence, rights to food and education guaranty, and in the social inclusion of this population. Considering the National Student Assistance Program (PNAES), which is the only one that approaches the food for higher education, it is relatively recent and as well as studies about food for this level of education are not found, this Master research whose general objective is to analyze the actions related to food developed in the Federal Universities of the country was made. The survey was conducted using theoretical survey about the subject and collecting data from the Federal Universities, through a questionnaire. The instrument was sent to 63 universities in operation in 2013, however 42 answered. The collected data weas treated and evaluated using content analysis. The statistical analysis was made with the support of the *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) program. The survey results show that housing and food are the PNAES areas most developed in the IFES. Concerning the food actions, the University Restaurant (RU) is an activity with the highest prevalence, followed by food support and distribution of food/food baskets, which most often are a form of subsidy or support to RU. Regarding PNAES resources, it is noted that a significant portion is aimed at feeding actions, which allows us to deduce the importance given to the theme in the IFES. Furthermore, it is noted that these actions often use more than one type of resource. It is noticed that contrarily the less prevalent actions that tend to follow the decree provides guidance to the public to be served with PNAES resource, some RUs design this feature to serve the general public, a fact that should be reassessed by the IFES. It is emphasized that in spite of the educational potential that is in the development of food actions, its welfare character still prevails in the perception of the institutions. It is concluded that the food actions are a reality in the Brazilian Federal Universities, since the beginning linked to student assistance, and that, as well as other actions of this area, they are means of enabling the permanence of this new student profile in public higher education. Without these actions, the democratization policies of higher education are not enough. It was noticed that the execution of the actions by the Universities allows to fulfill the goal of PNAES regarding the minimization of socio-economic inequalities. However, with regard to the public attended, specially in the RU, and the articulation of the actions developed with teaching, research and extension activities, some institutions need to review their actions. It is believed that the development of food spaces actions could be better used in order to become educational opportunities.

Keywords: Inclusion. Permanence. Public Policy.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Região das IFES que deram retorno à pesquisa 51
Gráfico 2 – Órgão responsável pela assistência estudantil 52
Gráfico 3 – Nomenclatura dos órgãos responsáveis pela assistência estudantil 52
Gráfico 4 – Áreas do PNAES com ações desenvolvidas pelas IFES 53
Gráfico 5 – Ações de alimentação desenvolvidas pelas IFES 54
Gráfico 6 – Público atendido pelas ações de auxílio alimentação desenvolvidas nas IFES 55
Gráfico 7 – Recursos empregados nas ações de alimentação 55
Gráfico 8 – Destinatários dos recursos do PNAES nas ações de alimentação 56
Gráfico 9 – Percentual de recurso do PNAES aplicado em ações de alimentação 57
Gráfico 10 – Percepção sobre o caráter das ações de alimentação pelas IFES 59
Gráfico 11 – Relevância das ações de alimentação segundo as IFES 60
Gráfico 12 – Meios de vincular as ações de alimentação com o ensino, pesquisa e extensão. 61

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Dissertações relacionadas ao objeto de estudo 40
Figura 1 – Polos cronológicos da análise de conteúdo 46
Quadro 2 – Relação de Universidades Federais Brasileiras ativas no ano de 2013 49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Participação do estudante nos programas de alimentação 38
Tabela 2 – Aplicação de recursos de capital no RU segundo a idade da instituição 58
Tabela 3 – Aplicação de recursos de custeio em Auxílio Alimentação segundo a idade da instituição 58
Tabela 4 – Outros órgãos que desenvolvem ações relacionadas a alimentação 62
Tabela 5 – Atividades desenvolvidas pelos outros órgãos que desenvolvem ações relacionadas à alimentação 62

LISTA DE SIGLAS

ABRANDH	Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos
ANDIFES	Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEP	Associação Nacional de Empresas de Pesquisa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECANE	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBICT	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
OECD	*Organization for Economic Co-operation and Development*
ONU	Organização das Nações Unidas
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SCIELO	*Scientific Electronic Library Online*

SESU	Secretaria de Educação Superior
SPSS	*Statistical Package for Social Sciences*
TCU	Tribunal de Contas da União
UANs	Unidades de Alimentação e Nutrição
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **16**

1 A ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR **21**

1.1 A QUESTÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR 21

1.2 A ALIMENTAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA, SOCIAL E EDUCACIONAL 23

1.3 MARCO LEGAL DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: A PRESENÇA DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO 29

1.3.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil **32**

2 AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NAS IFES BRASILEIRAS: PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA **40**

2.1 PRODUÇÃO ACADÊMICO CIENTÍFICA SOBRE O OBJETO DE ESTUDO 40

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS 41

2.2.1 Da coleta de dados **42**

2.2.2 Do tratamento e análise dos dados **44**

3 PANORAMA DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NAS IFES BRASILEIRAS: OS RESULTADOS ENCONTRADOS **49**

4 PERCEPÇÕES SOBRE O PANORAMA DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DAS IFES BRASILEIRAS: ANÁLISE DOS DADOS ENCONTRADOS **64**

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PAÍS 64

4.2 IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO DO PNAES NAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS PELAS IFES E PÚBLICO ATENDIDO POR ESTE RECURSO 68

4.3 RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS PELAS IFES E AS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 70

4.4 RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 76

CONSIDERAÇÕES FINAIS **79**
REFERÊNCIAS **82**
APÊNDICE A – Questionário **88**
APÊNDICE B – Convite para participar em pesquisa **92**

INTRODUÇÃO

O papel da alimentação enquanto necessidade básica para o desenvolvimento físico, mental e social do ser humano é, há muito tempo, consenso na literatura (CASTRO, 1933; FAGUNDES JÚNIOR, 1941; SILVA, 1979; DAMATTA, 1997; SANTOS, 2007), estando seu acesso, quando inadequado, relacionado a dificuldades de concentração, problemas com a coordenação motora, comprometimento na apropriação do conhecimento, entre outros (SAWAYA, 2006). Desta forma a aprendizagem apresenta-se intimamente relacionada à nutrição do indivíduo, a qual pode potencializá-la ou limitá-la, dependendo da forma como é concebida.

De acordo com a Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH) (LEÃO, 2013), o acesso à alimentação adequada está vinculado a múltiplos fatores, dentre eles o conhecimento sobre os alimentos, sua disponibilidade e, principalmente, a existência de recursos financeiros para adquiri-los. Como vivemos em um país onde a educação pública é utilizada majoritariamente por indivíduos de classes sociais menos assistidas, segundo apontamentos do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) (OECD, 2012), pode-se inferir que uma parcela significativa de estudantes da rede pública de ensino está à mercê destas limitações, o que faz do ambiente escolar um excelente local de implementação de políticas públicas relacionadas à alimentação.

É fato que nos níveis básicos de escolaridade esta realidade tem sido mais expressiva, visto o caráter elitista que sempre marcou a educação superior (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2011). Porém, em consequência da implantação de programas governamentais de incentivo à expansão deste nível de ensino, como o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), e mais recentemente da política de cotas no ensino superior para estudantes oriundos de escola pública (BRASIL, 2012), entre outras políticas afirmativas, a presença deste público na educação superior tem aumentado[1], ratificando a importância da implementação de políticas públicas, entre elas as de alimentação, neste meio (ANDIFES, 2011). Sua inserção não se destaca apenas como fator de melhoria do desempenho acadêmico desta população, mas também como condição básica de permanência na educação superior e como garantia de direitos, à alimentação e à própria educação.

[1] Em 2004 65% dos estudantes das Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras pertenciam às classes B2, C, D e E e 42,8% às classes C, D e E. Em 2010 estes números sobem para 67,16% e 43,7%, respectivamente (ANDIFES, 2011).

No Brasil, o entendimento da importância da alimentação no desenvolvimento do educando, aumento da permanência e redução da evasão no âmbito da educação básica pode ser percebida por sua abordagem em vários documentos oficiais da área, como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), na Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006 (BRASIL, 2006), nos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1997), no Programa Nacional de Alimentação Escolar (BRASIL, 2009a), entre outros. Na educação superior a temática aparece historicamente vinculada à assistência estudantil, porém com programas pontuais, ou seja, descontínuos (ARAÚJO, 2007). Atualmente, ela integra o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), elaborado de acordo com o que previa o então Plano Nacional de Assistência Estudantil, o qual foi convertido no Programa (ANDIFES, 2011).

O Programa Nacional de Assistência Estudantil foi instituído pela Portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 (BRASIL, 2007a) e regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010a), os quais citam a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, além de importante instrumento para ampliação e democratização das condições de acesso e permanência dos jovens no ensino superior, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este programa, criado no âmbito da Secretaria de Educação Superior (SESU), do Ministério da Educação (MEC), deve se efetivar por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e tem como público alvo estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (BRASIL, 2007a; BRASIL, 2010a).

De acordo com o Decreto que regulamenta o Programa, compreendem-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas áreas de moradia, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Estas ações deverão ser executadas pelas IFES considerando suas especificidades, áreas estratégicas e modalidades que atendam às demandas identificadas junto aos seus estudantes, devendo considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e prevenir a repetência e a evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010a).

Em relação à alimentação, o PNAES é o único programa voltado à educação superior em que a área aparece, sendo, portanto, o viés de inserção e garantia desta prática neste nível

de ensino.

Na educação básica a alimentação ganhou espaço há mais de 50 anos quando da criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). O PNAE é o mais antigo programa de alimentação e nutrição em vigência ininterrupta no Brasil, tendo origem na década de 1940 e marco legal fundado na de 1950 (FNDE, 2014). Trata-se de um Programa com atendimento universal e igualitário, que visa atender às necessidades nutricionais deste público durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis (FNDE, 2014). O Programa é coordenado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o qual faz o repasse dos recursos aos municípios, estados e distrito federal, de acordo com o número de estudantes do ano anterior ao atendimento informado pelo Censo Escolar (FNDE, 2014).

Os programas, apesar de trabalharem em formatos diferentes, colocam em relevo a importância da inclusão da alimentação no ambiente escolar, tanto como promotora de condições mais igualitárias, quanto como potencializadora da aprendizagem e da permanência escolar.

Soma-se a isso o fato de a alimentação ter sido legitimada como direito na Constituição Federal Brasileira desde 04 de fevereiro de 2010, por meio da Emenda Constitucional nº 64 que altera o artigo 6º (BRASIL, 2010b) para incluir a alimentação entre os direitos sociais, o que torna sua garantia responsabilidade do Estado mediante a instituição de políticas públicas.

Considerando a importância da alimentação para o desenvolvimento do educando, diminuição da evasão e aumento da permanência, aliada à garantia de um direito socialmente adquirido cuja execução no ensino superior atualmente é pouco conhecida, questiona-se como se dá a garantia deste direito nas IFES? A alimentação realmente é trabalhada? De que forma e para quem?

Em linhas gerais pode-se resumir que a alimentação é tida como condição básica para o desenvolvimento e permanência do educando, estando seu acesso ligado às condições de aquisição. Além disso, tal como a educação, a alimentação é um direito social que deve ser garantido por meio de políticas públicas, sendo o ambiente de ensino propício para a instituição de programas nesta área. Na educação superior, sua garantia aparece atrelada à assistência estudantil, porém, pouco se conhece em relação a sua prática nestas instituições, visto que o programa em que a alimentação é contemplada é relativamente recente, o que faz da sua análise importante instrumento de conhecimento e potencialização das políticas

públicas da área.

Diante do exposto, este estudo se propõe a responder a seguinte pergunta de pesquisa: quais são e de que forma as ações relacionadas à alimentação são desenvolvidas nas Universidades Federais do País?

Para tal, traçam-se algumas perguntas norteadoras do estudo: quais ações na área de alimentação são desenvolvidas nas Universidades Federais do país? Como o recurso do PNAES é implementado nestas ações e qual o público por ele atendido? As ações desenvolvidas dialogam com os documentos que as originaram e com os objetivos propostos? Qual a relevância destas ações no âmbito da Educação Superior?

Na busca de elucidar estas e outras questões relacionadas à área, desenvolve-se esta dissertação no Programa de Mestrado em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul, na linha de pesquisa Políticas Educacionais, cujo objetivo geral é analisar as ações relacionadas à alimentação desenvolvidas nas Universidades Federais do País.

Explicitando-se os limites desta pesquisa, destaca-se aqui que não há a intenção de fazer uma análise de política, de acordo com os métodos e instrumentos estabelecidos por esta ferramenta de estudo, mas sim analisar no sentido de conhecer e/ou reconhecer as ações de alimentação existentes e observá-las, discuti-las, aprofundá-las e relacioná-las ao aparato teórico levantado sobre o tema. Certamente, em última instância, este trabalho se dedica a analisar uma política, mas não sob a perspectiva teórico-metodológica tradicional deste campo.

Enquanto objetivos específicos, pretende-se identificar quais ações na área da alimentação são desenvolvidas nas Universidades Federais do país; verificar como o recurso do PNAES é implementado nestas ações e qual o público por ele atendido; analisar a correspondência das ações desenvolvidas pelas IFES no âmbito do PNAES com os objetivos que alicerçam o Programa; e discutir a relevância dessas ações no âmbito da Educação Superior.

Como o PNAES é um programa relativamente recente, pouco se tem produzido a seu respeito, o que torna a pesquisa, em quaisquer uma ou em todas as suas áreas de abrangência, importante instrumento de conhecimento e análise de sua execução, justificando, por conseguinte, a escolha deste objeto de pesquisa. Saliento que, como nutricionista concursada há cinco anos em uma IFES, trabalhando desde o início com as políticas de alimentação nela desenvolvidas, tal escolha coaduna com minha formação e área de atuação, possibilitando uma pesquisa precursora sobre o tema no país.

Destaco, por meio da realização desta pesquisa, a expectativa de contribuir, no âmbito

da educação e da nutrição, com a investigação de um tema relevante de um ponto de vista teórico e social, o qual traz para análise a discussão de atividades voltadas à garantia de um direito intimamente relacionado ao desenvolvimento do processo educacional, que, como tal, pouco tem-se avaliado e produzido cientificamente. O resultado pretendido poderá auxiliar significativamente na potencialização das políticas atuais e na formulação de políticas futuras.

Para fins de organização, é oportuno destacar que este trabalho está dividido em quatro capítulos, antecedidos pela introdução e sucedidos pelas considerações finais, referências e apêndices, que contemplam o questionário encaminhado às instituições, bem como o documento que formaliza a intenção de pesquisa junto às IFES. No primeiro capítulo é apresentada a revisão bibliográfica, em que se discute a alimentação enquanto política de assistência estudantil para o ensino superior, sendo abordada a sua importância para o estudante, sua consolidação enquanto política pública, social e educacional e sua prática vinculada à assistência estudantil, onde então aborda-se o PNAES. No segundo capítulo traça-se o percurso teórico metodológico da pesquisa, apresentando o levantamento da produção acadêmico-científica sobre o objeto de estudo, seguida dos procedimentos metodológicos da coleta de dados, a qual compreende os meios de coleta, tratamento e análise de dados. No terceiro capítulo apresentam-se os resultados encontrados e, por meio deles, traça-se o panorama das ações de alimentação desenvolvidas pelas IFES brasileiras. A reflexão empreendida por meio desta pesquisa é descrita no quarto capítulo, onde os resultados encontrados são discutidos e analisados sob a luz da bibliografia revisada e apresentada no capítulo I.

1 A ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR

1.1 A QUESTÃO DA ALIMENTAÇÃO PARA O ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

O princípio de uma alimentação equilibrada e saudável envolve um padrão alimentar adequado às necessidades fisiológicas e sociais dos indivíduos, sendo fator necessário para a promoção de uma boa saúde e desenvolvimento. Sua prática é essencial para prevenção de carências nutricionais, bem como de doenças crônicas não transmissíveis (PHILIPPI, 2008).

O Guia Alimentar para a População Brasileira destaca que,

> A alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais; ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; acessível do ponto de vista físico e financeiro; harmônica em quantidade e qualidade, atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer; e baseada em práticas produtivas adequadas e sustentáveis (BRASIL, 2014a, p. 8).

Este instrumento, que se constitui em uma das estratégias para implementação da promoção de alimentação saudável e adequada no âmbito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, preconiza que as práticas alimentares saudáveis devem iniciar na infância e permanecer ao longo da vida (BRASIL, 2014a).

Estudos recentes feitos com universitários, por sua vez, têm demonstrado um perfil de consumo alimentar pouco saudável neste meio, o que é evidenciado pelo baixo consumo de frutas, legumes, verduras, feijões e outros vegetais proteicos, cereais, raízes, tubérculos e água e o alto consumo de carboidratos refinados, frituras, embutidos e doces (FEITOSA et al., 2010; TEO et al., 2014).

Se considerarmos que a adoção de práticas alimentares saudáveis é, de acordo com o que afirma Philippi (2008), determinada pela relação que cada pessoa estabelece com o alimento, a escolha dos alimentos a serem consumidos estará diretamente relacionada com o hábito alimentar de cada um, a disponibilidade do alimento, seu sistema de produção e abastecimento, o conhecimento sobre o alimento e, entre outros fatores, as condições socioeconômicas para adquiri-lo (ALMEIDA, 2012).

Almeida (2012) destaca que em ambientes como as universidades, onde o nível de escolaridade é igual ou superior a 12 anos de estudo, existe uma tendência para que haja maior adesão a práticas alimentares saudáveis entre os indivíduos do que em populações com

menor escolaridade. Nestes espaços, situações de precariedade alimentar apresentam chances de não estar relacionadas ao desconhecimento sobre os alimentos, mas sim a condições socioeconômicas incompatíveis com a aquisição adequada destes produtos.

Segundo informações da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2007), as condições socioeconômicas dos estudantes das Instituições de Ensino Superior Públicas refletem uma realidade semelhante à das famílias brasileiras, a qual, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), revelava, em 2012, que 50,8% da população brasileira tinha renda familiar per capita inferior a um salário mínimo. Isso denota que para milhares de estudantes universitários a renda familiar insuficiente pode não garantir os meios de permanência e término do curso, o que pode levar, muitas vezes, ao baixo rendimento acadêmico e à evasão escolar.

Em relação à alimentação, esta limitação ganha destaque quando avaliamos que 86% da população com renda de até um salário mínimo encontrava-se em situação de insegurança alimentar moderada ou grave no ano de 2009, segundo o que aponta o estudo da PNAD sobre Segurança Alimentar (IBGE, 2010).

O ingresso de estudantes com condições socioeconômicas limitadas na universidade, que em decorrência das políticas de democratização do acesso à educação superior está elevando-se gradativamente[2], evidencia uma possível realidade de parcela desta população neste nível de ensino, para os quais a implementação de políticas que assistam a estas necessidades se faz necessária como meio de garantir o acesso a uma nutrição adequada e, consequentemente, dar suporte para um melhor desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e para sua permanência no ensino superior.

Nessa lógica e considerando a precariedade alimentar encontrada nos estudos realizados, a universidade se reveste de corresponsabilidade, tanto pelas práticas alimentares dos estudantes, quanto pela garantia de acesso à alimentação.

Considerando que a educação é um direito em todos os seus níveis, e que o acesso das classes populares ao nível superior, por seu valor ético, acadêmico, cultural, econômico e social, tornou-se horizonte dos direitos sociais básicos (LIMA NETO et al., 2010), auxiliar na

[2] Um estudo realizado por Ristoff em 2014, sobre o novo perfil do campus brasileiro, constata que houve, em todos os cursos, uma diminuição percentual de estudantes de famílias de alta renda e um aumento do ingresso de estudantes oriundos do ensino médio integralmente público, o que já atinge o mínimo de 50% das vagas das IFES, conforme é estabelecido pela Lei 12.711. Estes estudantes, que têm sua origem escolar no ensino médio público, tendem a pertencer as classes socioeconômicas mais baixas da sociedade e cujos pais, em sua maioria, não acessaram o ensino superior (RISTOFF, 2014).

garantia de sua concretização torna-se objeto de defesa de um país na busca pela melhoria das condições de vida de sua população.

Neste sentido estrutura-se a proposta de uma educação que supere o dualismo da organização social brasileira, com reflexo no sistema educacional, para a qual é necessário democratizar o acesso e também a permanência em todos os níveis, inclusive o superior (LIMA NETO et al., 2010).

Assim sendo, reforça-se a importância da implementação de políticas públicas de alimentação neste meio a fim de garantir o direito ao alimento enquanto condição indispensável à própria vida e ao pleno desenvolvimento do indivíduo, e o direito à educação enquanto fator inalienável e fundamental para a formação da cidadania e emancipação social, bem como o dever do Estado enquanto responsável pela garantia destes direitos.

1.2 A ALIMENTAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA, SOCIAL E EDUCACIONAL

Para que se compreenda o papel da alimentação enquanto uma política pública, inicialmente faz-se necessário entender o que este conceito representa. De acordo com Souza (2006, p. 24),

> Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como "o que o governo escolhe fazer ou não fazer". A definição mais conhecida continua sendo a de Laswell, ou seja, decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz.

Resume-se, então, que política pública é um campo de conhecimento que visa colocar o governo em ação e/ou analisá-la e, quando necessário, propor mudanças em seu curso (SOUZA, 2006).

Deubel (2006) destaca, também, que para definir o objeto ou o conceito de política pública é pertinente assinalar as diferentes concepções atribuídas a palavra "política".

> Primero, la *política* concebida como el ámbito del gobierno de las sociedades humanas, *polity* en inglês. Segundo, la *política* como la atividad de organización y lucha por el control del poder, *politics* en inglês. Y, finalmente, la *política* como designación de los propósitos y programas de las autoridades públicas, *policy* em inglês (DEUBEL, 2006, p. 25).

Neste momento será discutida mais especificamente a terceira concepção, a qual percebe a política pública enquanto ação, ou seja, o Estado em ação por meio da implementação de seus projetos. Seu objetivo é o de orientar o comportamento de atores individuais ou coletivos para modificar uma situação entendida como insatisfatória ou problemática (DEUBEL, 2006).

Assim, as políticas públicas, em especial as de cunho social, podem ser compreendidas enquanto ações que visam responder a demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados vulneráveis. Sua intenção pode ser a de promover o desenvolvimento, regular conflitos e ou de ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente (TEIXEIRA, 2002).

A alimentação enquanto política pública emerge desta realidade. Sua concretização deu-se por meio das lutas sociais que se basearam na fome, um problema que acompanha o Brasil ao longo de sua história, sendo por vezes entendido como natural, biológico ou decorrente da escassez de alimentos (LEÃO, 2013).

De acordo com o que apresenta Valente (2002), a história da fome e da desnutrição no Brasil começa com a nova colônia em 1500, quando os nativos escravizados morriam de fome por recusar-se a comer em cativeiro. Prossegue no Brasil Colonial e Império com os negros escravos e agregados às grandes propriedades rurais. Estende-se no período da Velha República e do Estado Novo, principalmente no Nordeste, nas áreas rurais e nas periferias das maiores cidades do país. Agrava-se com a migração urbana fruto da industrialização acelerada, da modernização da agricultura e da inserção desordenada em um mercado globalizado, manifestando-se até os dias atuais, quando em cerca de 30%[3] dos domicílios a população se encontra em algum grau de insegurança alimentar[4] (IBGE, 2010).

Apesar de notório e relevante, o enfrentamento da questão da fome, da miséria e da desnutrição no país, historicamente, não foi considerado um problema estratégico, na medida em que estas fragilidades atingiam e atingem setores que detém menor poder e geralmente são excluídos do processo econômico e político hegemônico (VALENTE, 2002).

Josué de Castro, na primeira metade do século XX, já denunciava que a fome no Brasil era um tabu, ou seja, um tema proibido de ser debatido, fato que o levou, por muitas vezes, a ser considerado um problema decorrente da natureza do homem e da escassez de insumos, cujo foco centrava-se no alimento e não na população (VALENTE, 2002; LEÃO,

[3] O total de 30% dos domicílios à época compreendia cerca de 65,6 milhões de pessoas (IBGE, 2010).
[4] A insegurança alimentar pode ser categorizada como leve, moderada e grave.

2013).

Contrapondo-se a esta ideia, Castro (1946) retratava a fome como um problema social, tentando trazê-la do debate da esfera biológica para a política e econômica. De fato, nas décadas de 1960 e 1970, aumentou-se a produção de alimentos, mas a prevalência da fome, por sua vez, manteve-se elevada, o que tornou questionáveis os argumentos que destacavam a escassez de alimentos como fator responsável pelo cenário vivenciado, evidenciando a problemática do acesso.

Como afirma Leão (2013, p. 5),

> A verdade é que a fome que persiste e assola diversas regiões do planeta é determinada pela falta de acesso a terra para produção ou renda para comprar alimentos, ou seja, é resultado da enorme injustiça social vigente, não da falta de produção de alimentos.

Nos anos 80 essa percepção passa a ser reconhecida e soma-se ao problema a questão da equidade e da justiça, o que inseriu a alimentação no contexto do direito à vida, à autodeterminação e à satisfação de outras necessidades básicas (VALENTE, 2002). Vale destacar que, nessa época, a alimentação ainda não era percebida como um direito em si, mas sim, como um desdobramento ou emanação do direito à qualidade de vida[5].

A partir dos anos 90, contudo, consolida-se mundialmente um forte movimento em direção à reafirmação do direito humano à alimentação, conforme previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e no Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966. Contribuiu com isso a reafirmação da indivisibilidade dos direitos humanos feita pela Declaração Universal dos Direitos de Viena e a associação do papel do direito à alimentação para a garantia da segurança alimentar e nutricional feita pela Cúpula Mundial de Alimentação realizada em Roma no ano de 1996 (LEÃO, 2013).

No Brasil, esta pauta passou a ser alvo de ampla mobilização da sociedade, envolvendo governos, setores privados e atores civis e iniciando debates que originaram a proposta de uma política nacional de segurança alimentar e nutricional, consagrando o tema como referência na política nacional (VALENTE, 2002).

Vivenciou-se, nessa época, o surgimento de várias estratégias relacionadas à temática, como a "Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e Pela Vida", que privilegiava a

[5] Sintetizou-se aqui como direito à qualidade de vida o item 1 do artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que afirma que "toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle" (ONU, 1948, p. 5).

arrecadação e distribuição de alimentos, na forma de cestas básicas, a comunidades carentes; a publicação pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do estudo "Mapa da Fome: Subsídios à Formulação de uma Política de Segurança Alimentar", que visava levantar dados sobre a população do país; a criação, pelo Presidente da República, de uma comissão para a elaboração de um Plano de Combate à Fome e à Miséria; a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA); a criação do Programa Comunidade Solidária, com ações do Governo Federal voltadas à área social e de alimentação e nutrição, dentre tantos outros que denotam a relevância que a temática assumia (BARROS; TARTAGLIA, 2003).

Nos anos 2000, a alimentação ganhou ainda mais destaque no Brasil. Não foi por acaso que, após as eleições em 2002, o governo, em seu primeiro pronunciamento, afirmou que a erradicação da fome seria a prioridade do país (BRASIL, 2003). Em 2003, com a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)[6], cuja participação majoritária é da sociedade civil, o debate sobre alimentação como direito foi evidenciado. Em 2004, aconteceu a primeira reforma ministerial do governo Lula e uniram-se as pastas da Segurança Alimentar com as da Assistência Social, dando origem ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Em 2006, surgiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e em fevereiro de 2010 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 64, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais no Brasil (LEÃO, 2013).

De acordo com o texto da Emenda Constitucional que altera o artigo 6º para incluir a alimentação como direito social, "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 2010b, p. 1). Finalmente, a alimentação torna-se um direito humano e fundamental, legitimado na constituição da República Federativa do Brasil.

Seguindo o mesmo veio, em agosto de 2010 é publicado o Decreto nº 7.272, o qual, entre outras providências, regulamenta a Lei nº 11.346 e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), a qual objetiva promover a segurança alimentar e nutricional, bem como assegurar o direito humano à alimentação adequada em todo o território nacional (BRASIL, 2010c).

---

[6] O CONSEA foi criado em 1993 e extinto em 1995 sob o argumento de que seu papel seria cumprido pelo Conselho do Programa Comunidade Solidária. Em 2003, o CONSEA foi recriado junto à Estratégia Fome Zero (LEÃO, 2013).

Essa sucessão de fatos relacionados à temática em articulação aos mais variados setores e fortemente marcados na agenda governamental evidenciam que a alimentação deixa de ser uma pauta exclusiva da área da saúde e passa a ser intersetorial, demandando esforços coletivos para o estabelecimento e a concretização de políticas e programas que garantam sua efetivação.

> A alimentação como direito constitucional exige do Estado a revisão de suas ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional e políticas de seguridade social e a forma como são desenvolvidas. A abordagem dos direitos humanos é incompatível com o paradigma do assistencialismo e do paternalismo, características historicamente frequentes em ações nessas áreas. A alimentação, como um direito constitucional, exige uma abordagem que reafirme o direito de cada pessoa de ser "titular" – e não "beneficiário" – de políticas públicas voltadas para o alcance da segurança alimentar e nutricional. Ou seja, as pessoas que têm, por qualquer motivo, dificuldade de acesso ao alimento adequado são pessoas que agora têm "direitos" garantidos na Constituição Federal, e o governo pode ser responsabilizado se esse direito não for atendido (LEÃO, 2013, p. 54).

Enquanto direito social, constitucionalmente legitimado, a alimentação deve ser garantida por meio de políticas públicas sociais, o que faz das políticas desenvolvidas nesta área importantes instrumentos de garantia destes direitos. Em outras palavras, a alimentação tornou-se uma política pública social.

De acordo com o que afirma Pereira (2008, p. 102),

> Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam, e devem concretizar, são os direitos sociais, que se guiam pelo princípio da igualdade [...]. A identificação das políticas públicas com os direitos sociais decorre do fato de esses direitos terem como perspectivas a equidade, a justiça social, e permitirem à sociedade exigir atitudes positivas, ativas do Estado para transformar esses valores em realidade.

Tal como os demais direitos humanos, a alimentação tornou-se um direito inerente a todas as pessoas, inalienável e fundamental para a dignidade, justiça e paz no mundo. Deve ser universal, indivisível, interdependente e inter-relacionar-se com os demais direitos humanos, visando o progresso social e a melhoria das condições de vida em uma ampla liberdade (ONU, 1993). Em resumo, ela é um direito em si e uma forma de garantir outros direitos.

Neste contexto, e considerando a importância da alimentação para o desenvolvimento físico, mental e social do ser humano, anteriormente já abordado, pode-se compreender a alimentação também como uma política educacional.

Se a educação for entendida enquanto dimensão fundante da cidadania, cuja luta em sua defesa se baseia em uma concepção democrática de sociedade em que se postula a

igualdade de oportunidades e a igualdade de condições sociais (CURY, 2002), compreender-se-á que não há como garantir a educação em um país sem minimamente garantir a seus educandos a alimentação, condição básica para a própria sobrevivência.

Desta forma, enquanto política educacional, a garantia à alimentação é um objetivo meio para que se concretize o objetivo fim do projeto educativo, que é a garantia à educação.

Da mesma forma que a alimentação é um meio de auxiliar a garantia da educação, a educação, enquanto emancipadora social, também pode influenciar fortemente a garantia do direito ao alimento, e ambas a melhoria das condições sociais.

> A proposta de que a educação seja a matriz da estratégia de combate à pobreza e para a melhoria das condições de alimentação e nutrição está alinhada ao compromisso que governos e representantes dos diversos segmentos da sociedade apregoam como essencial para a superação das desigualdades sociais que caracterizam o Brasil, ao defendê-la como força motriz para o crescimento e o desenvolvimento da nação e melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos (DOMENE, 2008, p. 505).

Isso justifica por que os estudos, as pesquisas e os debates sobre educação e desigualdades têm sido um dos campos mais fecundos e instigantes do pensamento educacional, refletidos fortemente na formulação, gestão, análise e avaliação de políticas públicas na área (ARROYO, 2010).

Neste sentido, a implementação de políticas públicas de alimentação no espaço escolar, neste caso, na educação superior, é percebida com um caminho coerente no sentido de diminuir a repetência e evasão decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica, além de possibilitar o acesso à alimentação a uma população que pode estar à mercê desta limitação.

Oliveira (2007, p. 27), ao falar dos programas suplementares[7] citados no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal Brasileira de 1988, afirma que "ou entende-se a garantia destes 'serviços auxiliares' como constitutivos do direito à educação ou continuaremos a conviver com a exclusão escolar gerada por motivos econômicos". Apesar destes programas destinarem-se a educação básica, a lógica explicitada e defendida pelo autor reflete-se também para as relações vivenciadas no ensino superior, motivo pelo qual sua fala é referenciada neste estudo. Essa compreensão e sua efetivação possibilitam fazer convergir três questões importantes: o direito à educação, o direito à alimentação e a minimização das desigualdades sociais.

---

[7] De acordo com o artigo 208 da Constituição Federal Brasileira de 1988, "O dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (BRASIL, 1988, p. 95).

Não por acaso, as ações de alimentação voltadas à educação superior, são executadas, desde o início da assistência estudantil para este nível de ensino, como prática a ela vinculada. Para que se possa compreender este processo, no próximo capítulo serão abordados alguns fatos históricos da constituição da política de assistência estudantil no ensino superior e os programas de alimentação a eles vinculados.

1.3 MARCO LEGAL DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO: A PRESENÇA DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO

A primeira manifestação prática de auxílio ao estudante universitário data de 1928 e ocorreu no governo de Washington Luís, que foi a Casa do Estudante Brasileiro que ficava em Paris. Nesse período, como o ensino superior era uma realidade de uma minoria elitizada, principalmente quando realizado fora do país, pode-se afirmar que a assistência estudantil se destinava à classe alta. Em 1930, quando Getúlio Vargas assumiu a presidência do Brasil, vivenciava-se um processo de organização da sociedade em que a educação e as questões relacionadas a ela ganharam destaque no país. É neste ano que surge a casa de estudante no Brasil, localizada no Rio de Janeiro. A casa, que possuía três andares, já contava com restaurante popular para os estudantes carentes (ARAÚJO, 2007), o que denota que os programas de alimentação e moradia estudantil estão presentes na história da assistência estudantil no Brasil desde o início de sua trajetória.

Em 1931 buscou-se a organização de uma política nacional de educação e a primeira reforma de ensino voltada à educação superior e, consequentemente, a primeira tentativa de regulamentar a assistência para este grau de ensino (ARAÚJO, 2007).

Como parte do projeto proposto pelo governo Vargas para educação, a assistência estudantil passou a integrar a Constituição Federal de 1934, no artigo 157, parágrafo 2º, prevendo-se que a União, Estados e municípios deveriam reservar parte de seus patrimônios para formação de fundos para a educação, dos quais uma parcela deveria ser aplicada em auxílios a estudantes necessitados, através do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, assistência dentária, médica e alimentar (BRASIL, 1934). À época, considerando que a obrigatoriedade de ensino destinava-se apenas ao primário, e a inexistência de menção direta aos demais graus de educação, inclusive o superior, abre-se uma lacuna quanto à exigibilidade da sua oferta neste nível de ensino.

Na década de 40, por sua vez, a assistência estudantil passa a ser obrigatória em todos

os níveis de ensino. A Constituição de 1946 reafirmava, no artigo 166, a educação como um direito de todos e deveria ser ministrada no lar e na escola, e acrescentava que deveria inspirar-se nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Citava ainda, no seu artigo 172, que "cada sistema de ensino terá obrigatoriamente serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar" (BRASIL, 1946, p. 42).

Percebe-se que, até então, a assistência estudantil destinava-se aos necessitados. Entretanto, em 1961, com a publicação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), a assistência estudantil passou a ser vista como direito de todos os estudantes. Com a LDB em vigor, no ano seguinte, durante o II Seminário Nacional de Reforma Universitária, em Curitiba, foi emitida a Carta do Paraná, que entre outros assuntos trazia a necessidade de aumento do número de restaurantes universitários (ARAÚJO, 2007).

Na Constituição de 1967, artigo 168, a educação é posta novamente como direito de todos e pela primeira vez acrescenta-se a igualdade de oportunidades (BRASIL, 1967). Já em 1970 cria-se o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), o qual pretendia manter uma política de assistência estudantil para graduandos em nível nacional, dando ênfase para os programas de moradia, assistência médico-odontológica e alimentação. Porém, em governos seguintes o DAE foi extinto (ARAÚJO, 2007).

Em 1988 foi promulgada a nova Constituição, com a finalidade de garantir a efetividade dos direitos fundamentais e a prevalência dos princípios democráticos. No âmbito da educação, a Constituição salienta direitos como a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento, gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais, ensino fundamental obrigatório e gratuito, assistência estudantil no nível fundamental[8] e acesso aos níveis mais elevados de ensino segundo o mérito de cada um (BRASIL, 1988). Destaca-se que o texto presente no artigo 172 da Constituição de 1946 e replicado na Constituição de 1967, que trata da obrigatoriedade dos serviços de assistência educacional em cada sistema de ensino, é suprimido.

A Constituição de 1988 determina também que deverá ser estabelecido o Plano Nacional de Educação (PNE), cuja regulamentação foi feita posteriormente pela LDB de 1996, o qual se constituiria de um plano com vigência decenal. O PNE busca, entre outros

[8] Com a publicação da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009 e a extensão da obrigatoriedade e gratuidade para todo o ensino básico, a assistência estudantil também passou a ser estendida a toda esta população (BRASIL, 2009b).

pontos, a melhoria da qualidade do ensino e a redução da desigualdade social no que se refere ao acesso e à permanência na escola. Este plano define as diretrizes com o objetivo de articulação e o desenvolvimento de todos os níveis de educação, bem como da integração das ações do Poder Público (BRASIL, 1988). Vale dizer que a primeira versão do plano, 2001-2011, recebeu a inclusão das questões de assistência estudantil graças a interferência do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), conforme será mencionado no próximo item.

De acordo com Shiroma, Moraes e Evangelista (2011), o ideário que define a educação como um direito de todos foi formado a partir do final da década de 1980 e culminou na elaboração de projetos voltados à área, muitos deles de execução temporária. A assistência estudantil, por sua vez, no âmbito da graduação em universidades, enquanto um auxílio do governo, só se concretizou com a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que tem como uma de suas ações a preocupação com um plano voltado para a assistência estudantil nas universidades federais, referenciando o PNAES (BRASIL, 2007b).

Este fortalecimento da assistência estudantil articula-se diretamente com a proposta vivenciada no país nas últimas duas décadas de se ter uma educação superior mais "inclusiva". Isso pode ser percebido pela forte expansão obtida, onde cresceu o número de instituições, de cursos, de vagas, de ingressantes, de matrículas e de concluintes, e pela sintonização com as políticas globais de inclusão social, o que fez com que a expansão estivesse fortemente associada à democratização do campus brasileiro e orientada por um conjunto de políticas estruturantes implantadas nos últimos anos (RISTOFF, 2014).

Desta forma, pode-se dizer que na educação superior, atualmente, é possível destacar ações que visam ao acesso e, acima de tudo, à permanência nas universidades, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PROUNI e o FIES são programas destinados a estudantes matriculados em instituições de ensino superior privadas, e efetivam-se, respectivamente, por meio da concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais e financiamento estudantil. O REUNI e o PNAES, por sua vez, destinam-se a estudantes matriculados em instituições de ensino superior públicas, sendo que o primeiro objetiva a ampliação do acesso e permanência, traçando a ampliação da assistência estudantil enquanto diretriz, e o segundo a tem como objetivo principal, a qual será desenvolvida mediante a atuação em dez áreas, dentre elas a alimentação (BRASIL, 2007b).

Como o foco deste estudo destina-se à compreensão do desenvolvimento da alimentação neste nível de ensino, no próximo subtítulo será tratado especificamente do PNAES.

Em tempo, e com o intuito de demonstrar o quanto as políticas de incentivo à permanência estudantil, dentre as quais está a de alimentação, continuam na agenda governamental, destaca-se que o PNE 2014-2024 apresenta, entre suas metas,

> [...] ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos (às) estudantes de instituições públicas [...], na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico; [...] ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei; [...] expandir atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações (BRASIL, 2014b, p. 11).

1.3.1 O Programa Nacional de Assistência Estudantil

O Programa Nacional de Assistência Estudantil derivou do então Plano Nacional de Assistência Estudantil, motivo pelo qual mantém a mesma sigla até os dias de hoje, ou seja, PNAES (ANDIFES, 2011).

O Plano foi fruto da preocupação e consequente organização dos Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis com as políticas de promoção e apoio aos estudantes. Estes gestores, desde meados de 84, na esteira do processo de redemocratização da sociedade brasileira, reuniam-se com o intuito de debater a necessidade de pensarem estas políticas, gerando, a partir de alguns encontros, uma série de documentos que registravam as ideias levantadas. De um destes encontros, surgiu a necessidade de criação de um programa, junto ao MEC, com dotação orçamentária própria para atendimento da área (FONAPRACE, 2012).

Outros encontros foram realizados e temas específicos ligados à assistência eram colocados em pauta como sugestões para implantação de ações concretas, como o apoio aos estudantes, a participação e representação estudantil, a necessidade de projetos para manutenção dos restaurantes universitários, entre outros. Esta sucessão de encontros culminou, em 1987, na criação do Fórum Nacional de Assuntos Estudantis e Comunitários, que posteriormente passou a se chamar Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, o qual passaria a representar oficialmente os Pró-reitores da área e

ficaria encarregado de propor ao MEC a política de promoção e apoio ao estudante (FONAPRACE, 2012).

No início as atividades do Fórum eram bastante limitadas, porém, a partir de 89, com a criação da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que representaria oficialmente as IFES na interlocução com o governo federal, estas atividades ganharam impulso, constituindo-se no grande trabalho do FONAPRACE. Nos anos 90, o fórum definiu como prioridade concentrar seu trabalho na identificação de dados que fundamentassem a elaboração de uma proposta de política de assistência ao estudante (FONAPRACE, 2012).

Assim, surgiu a primeira versão do Plano Nacional de Assistência Estudantil, a qual foi publicada em outubro de 1998 pelo FONAPRACE, tomando como base os dados encontrados nas pesquisas realizadas entre 1993 e 1996 sobre o perfil socioeconômico dos estudantes de graduação das Universidades Federais. O plano se efetivaria por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo a ampliação das condições de permanência e conclusão de curso pelos jovens na educação superior pública federal (FONAPRACE, 1998).

À época, o FONAPRACE e sua luta em defesa da assistência estudantil apresentavam ampla visibilidade e forte atuação política junto ao Congresso Nacional e outras instâncias ligadas à assistência estudantil, fato que garantiu a inserção da temática junto às políticas educacionais federais.

Um exemplo desta inclusão é a menção à assistência estudantil feita pelo PNE em sua versão destinada ao decênio 2001-2011. O documento que, a priori, não mencionava a assistência estudantil, após intervenção do FONAPRACE passou a trazer, entre suas metas para a educação superior, "a criação de políticas que facilitem às minorias" (p. 36), quanto ao acesso ao ensino superior e o estímulo "à adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil" (p. 37), quanto à necessidade de ações destinadas à permanência destes estudantes (BRASIL, 2001).

Apesar desta atuação crescente, os recursos necessários para execução das ações de assistência estudantil não foram liberados, inviabilizando a execução da proposta. Diante deste contexto, o FONAPRACE identificou a necessidade de atualizar os dados dos estudantes das IFES, bem como o próprio plano, contribuindo assim para superação dos desafios colocados pela realidade de cada IFES (FONAPRACE, 2012).

Assim, o plano proposto em 1998 foi acompanhando e aperfeiçoado pelo FONAPRACE, incluindo os dados da nova pesquisa realizada entre 2003 e 2004, a fim de

tornar-se exequível pelas Universidades Federais (ANDIFES, 2011).

Ressalta-se que a partir de 2003, com a troca do governo no país, uma série de políticas voltadas às classes econômicas mais vulneráveis foram postas em pauta, favorecendo assim o atendimento da causa da assistência estudantil. Não se pode deixar de citar aqui a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o qual foi proposto pela ANDIFES. Segundo texto do PDE, o REUNI,

> [...] pretende melhorar os indicadores das instituições federais de educação superior, projetando alcançar um milhão de matrículas de graduação. O REUNI permite uma expansão democrática do acesso ao ensino superior, o que aumentará expressivamente o contingente de estudantes de camadas sociais de menor renda na universidade pública. O desdobramento necessário dessa democratização é a necessidade de uma política nacional de assistência estudantil que, inclusive, dê sustentação à adoção de políticas afirmativas (BRASIL, 2007b, p. 27).

Nestes termos, o PDE finalizava o texto sobre o Programa, destacando o PNAES, enquanto plano que permitiria a consolidação do REUNI (BRASIL, 2007b).

Neste cenário, em agosto de 2007 o plano foi adotado e lançado pela ANDIFES, como busca de solução de problemas relativos à permanência e à evasão dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (ANDIFES, 2011).

A ANDIFES, que na época congregava as 56 Instituições Federais de Ensino Superior presentes em todos os estados da Federação e do Distrito Federal, tomou como base os estudos realizados pelo FONAPRACE para a reestruturação do plano (ANDIFES, 2007).

Os dados levantados pelas pesquisas do FONAPRACE referenciavam-se nos critérios da Associação Nacional de Empresas de Pesquisa (ANEP), por meio da qual foi constatado que 43% dos estudantes das IFES do país pertenciam às classes C, D e E[9], categorias que englobavam famílias cujos chefes estavam em atividades ocupacionais que exigiam baixa escolaridade, cuja renda mensal era de até R$ 927,00 (FONAPRACE, 2004).

Em relação à moradia, mais de 30% dos estudantes deslocavam-se de seu contexto familiar para ingressar na universidade, sendo que 12,4% pertencentes as classes C, D e E. Cerca de 25% apontaram o restaurante universitário como importante instrumento de satisfação de uma necessidade básica, educativa e de convivência universitária. Verificou-se também que 35% dos estudantes precisavam trabalhar e estudar para conseguir assumir o próprio sustento, que 60% utilizava transporte público para deslocar-se até a universidade e

[9] Na época de realização da pesquisa, a renda média familiar segundo classificação socioeconômica da ANEP era de até R$ 207,00 para a classe E, de R$ 207,01 até R$ 424,00 para classe B e de R$ 424,01 até R$ 927,00 para classe C (FONAPRACE, 2004).

que 37% utilizava os serviços públicos de saúde. A demanda por esportes, acesso à internet, cultura e lazer, também foi evidenciada (FONAPRACE, 2004).

Estes estudos demonstravam que o perfil socioeconômico da sociedade brasileira estava reproduzido no perfil dos estudantes das IFES, identificando as dificuldades encontradas como uma das causas de retenção e evasão (ANDIFES, 2007).

De acordo com o documento, a ANDIFES (2007) entendia a educação como um bem público e o conhecimento como um patrimônio social, motivo pelo qual defendia o acesso e a permanência universal ao ensino superior.

Entendendo-se, com base nos estudos, que questões como moradia, alimentação, manutenção, transporte e saúde constituíam demandas essenciais para garantir a permanência destes estudantes nas IFES, tornou-se fundamental a articulação de ações de assistência para a permanência e a conclusão por parte dos estudantes vulneráveis socioeconomicamente, na perspectiva de inclusão social, de melhora do desempenho acadêmico e de qualidade de vida (ANDIFES, 2007).

Com base nas diretrizes levantadas por este Plano foi então que se instituiu, em 12 de dezembro de 2007, por meio da Portaria nº 39, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). De acordo com a portaria, o Programa, criado no âmbito da Secretaria de Educação Superior (SESU) do Ministério da Educação (MEC), se efetivaria "por meio de ações de assistência estudantil vinculadas ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, e destinava-se aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior" (BRASIL, 2007a, p. 1). Compreendiam-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico (BRASIL, 2007a).

O documento colocava que estas ações seriam executadas pelas IFES, considerando suas especificidades, áreas estratégicas e modalidades identificadas junto ao seu corpo discente. As ações deveriam considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. Citava ainda que as ações atenderiam estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação, prioritariamente selecionados por critérios socioeconômicos, sem prejuízo de outros requisitos fixados pelas instituições (BRASIL, 2007a).

Ficou instituído também que os recursos destinados ao Programa seriam repassados às IFES, as quais deveriam implementar as ações e fixar mecanismos de acompanhamento e

avaliação. As despesas do PNAES correriam à conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas ao MEC, sendo dever do Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com os recursos existentes. De acordo com a portaria, o Programa seria implementado a partir de 2008 (BRASIL, 2007a).

Um estudo realizado por Cislaghi e Silva (2012) aponta que em 2008 o repasse de recursos foi aquém do previsto e que em 2009 não houve dados do Programa, denotando que na prática ele não se efetivou neste período, conforme segue,

> Observando os dados de descentralização, temos que, em 2008, primeiro ano do programa, foram pactuados R$ 4.613.802,95, segundo o Relatório de Gestão da Universidade Federal Fluminense (UFF), de 2008. Segundo o mesmo relatório, só foram repassados R$ 120.265,85, 3% do previsto. Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), aconteceu o mesmo. O Relatório de Gestão dessa universidade explica que isso decorreu do atraso nos repasses, que só saíram em 10 de dezembro. No caso da UFRJ, dos R$ 7,2 milhões acordados para 2008, R$ 4,4 milhões tiveram que ser devolvidos por insuficiência de tempo até para o empenho. Em 2009, não constam repasses do programa nos relatórios de gestão de nenhuma das duas universidades, denotando que o PNAES, na prática, ainda não existiu (CISLAGHI; SILVA, 2012, p. 500).

No relato da ANDIFES (2011, p. 11), por sua vez,

> [...] o PNAES foi prontamente posto em prática, logo a partir do mês de janeiro de 2008, com descentralização de recursos da ordem de R$ 125.000.000,00. Os recursos foram ampliados nos anos seguintes para R$ 200.000.000,00 em 2009 e R$ 295.000.000,00 em 2010.

No que tange à disponibilidade de recursos, ainda, a ANDIFES (2011) afirma que o aumento gradativo dos recursos destinados ao PNAES contribui para o reposicionamento da assistência estudantil nas Universidades Federais.

Em 19 de julho de 2010, com base na solicitação do FONAPRACE de reafirmar a importância do PNAES, defendendo sua continuidade e seu direcionamento para uma política de estado (FONAPRACE, 2012), publica-se então o Decreto presidencial nº 7.234, que dispõe sobre o PNAES, consolidando-o como programa de estado e instituindo-o no âmbito do Ministério da Educação (MEC). O Programa aborda o conteúdo já conhecido na Portaria, acrescentando um rol de objetivos, a saber,

> I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a, p. 1).

Além disso, adiciona uma nova área às ações de assistência designada "X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação" (BRASIL, 2010a, p. 1); inclui os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no rol de destinatários do programa; e acrescenta a prioridade de atendimento aos "estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio" (BRASIL, 2010a, p. 2).

Nestes termos o Decreto, além de afirmar o programa, esclarece a priorização do atendimento aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, ao elencar os objetivos acima referenciados permite a inferência da defesa pelo princípio da equidade[10].

Com o intuito de fomentar o debate sobre a assistência estudantil e retroalimentar seu planejamento, no último trimestre de 2010, o FONAPRACE, com apoio da ANDIFES, realizou nova pesquisa sobre o Perfil dos Estudantes das IFES, ratificando a demanda por assistência, com base nos dados encontrados (ANDIFES, 2011).

À época, perfaziam as classes B2, C, D e E[11] um contingente de 67,16% dos estudantes, o que, de acordo com a ANDIFES (2011, p. 21) "reflete a queda de um 'mito', que ainda existe em alguns setores da sociedade brasileira, de que os estudantes das federais são, em sua maioria, os mais ricos".

A pesquisa trouxe também dados como maior presença de mulheres nas universidades federais, representando 53,5% dos estudantes; alto índice de jovens de até 24 anos neste nível de ensino, perfazendo 75% do público; aumento de estudantes da cor/raça/etnia preta, a qual era de 5,9% em 2004 e subiu para 8,7% em 2010; uso de transporte coletivo pela maioria dos estudantes (56,56%) para ir até a Universidade. Em relação à moradia, 55,28% moravam com os pais e 45% dos estudantes eram oriundos de escola pública (ANDIFES, 2011).

Em relação à alimentação, os dados que a pesquisa traz são de que, seguidos pela bolsa de permanência e transporte, são os programas mais difundidos na universidade. Segundo a pesquisa, cerca de 15% dos estudantes utilizam os programas de alimentação, cuja participação aumenta linearmente da classe A para a classe E em todas as regiões do país, o

[10] O conceito de equidade segundo Rawls (2008), considera o respeito às diferenças. Nesta compreensão os "benefícios" devem ser repartidos de forma proporcional à necessidade de cada um, ou seja, de forma a atenuar as diferenças. Neste caso, o princípio de justiça nem sempre é a igualdade, mas sim, a igualdade na diferença, de modo que as contribuições não igualitárias nem sempre são injustas.

[11] Na época a classe E compreendia famílias cuja renda média mensal era de até R$ 415,00; a classe D de R$ 415,01 a R$ 680,00; a C2 de R$ 680,01 a R$ 962,00; a C1 de R$ 962,01 a R$ 1.459,00; a B2 de R$ 1.459,01 a R$ 2.656,00; a B1 de R$ 2.656,01 a R$ 4.754,00; a A2 de R$ 4.754,01 a R$ 8.295,00 e a A1 R$ 8.295,01 a R$ 11.480,00 (ANDIFES, 2011).

que endossa a importância dos programas relacionados à área nas Instituições (ANDIFES, 2011).

Apresenta-se a Tabela 1 disponibilizada no relatório da ANDIFES sobre esta relação:

Tabela 1 – Participação do estudante nos programas de alimentação

Região	%								
	A1	A2	B1	B2	C1	C2	D	E	Geral
Nacional	1,78	2,76	4,98	10,41	19,07	29,30	34,28	37,26	15,03
Nordeste	2,04	1,65	4,66	7,78	11,13	20,26	28,10	32,79	12,44
Norte	0,00	5,27	3,31	6,89	15,16	19,84	24,66	27,21	15,62
Sudeste	0,17	2,90	4,44	10,13	24,22	39,22	48,62	83,09	15,23
Sul	4,93	5,06	7,99	14,74	26,21	44,07	56,21	85,09	18,39
Centro-Oeste	1,41	0,41	2,60	12,39	21,46	38,80	60,41	66,68	15,91

Fonte: ANDIFES, 2011.

Com base nos dados apresentados pode-se verificar que os estudantes das classes C, D e E são os que mais acessam os programas de alimentação, o que coloca em relevo a importância de implementar programas relacionados à área nas IFES, reforçando seu papel auxiliar para o desenvolvimento do educando, aumento da permanência e conclusão e garantia deste direito social.

Como afirma Leão (2013), uma das dificuldades das políticas públicas é conseguir chegar aos usuários que apresentam maior demanda destas políticas. Assim, instituir os programas de alimentação no contexto das universidades federais brasileiras pode auxiliar significativamente no alcance deste público. Isto faz deste objeto de pesquisa um importante instrumento de análise do cenário posto atualmente, pois à medida que se conhece o público faz-se necessário saber o que de fato está sendo concretizado para atender a estas necessidades e contribuir para garantir-lhes o direito que possuem, de alimentar-se e de educar-se.

Salienta-se, ainda, que na época de levantamento destes dados algumas das IFES vigentes atualmente estavam em sua fase inicial de implantação ou ainda não existiam, por conseguinte não apresentavam programas como o avaliado, o que denota que este percentual atualmente pode mostrar-se superior ao encontrado. Sabe-se que, no ano de 2014, uma nova pesquisa sobre o Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação foi realizada, porém

seus resultados ainda não foram publicados, motivo pelo qual não é possível neste momento atualizar o cenário apresentado.

Ratifica-se também, com base nas participações das reuniões do FONAPRACE, a manutenção da luta deste fórum pela instituição do PNAES enquanto política de estado, o que ainda não é uma realidade, porém, pelo avanço obtido no decorrer destes anos, poderá tornar-se.

2 AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NAS IFES BRASILEIRAS: PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO DA PESQUISA

2.1 PRODUÇÃO ACADÊMICO CIENTÍFICA SOBRE O OBJETO DE ESTUDO

O levantamento de teses e dissertações sobre o objeto de estudo identificou duas dissertações que apresentam relação com a temática aqui proposta. Para tal, foram consultados os bancos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (IBICT) e do Portal Domínio Público do MEC, utilizando-se as seguintes estratégias de busca: "alimentação" *and* "educação superior" *and* "assistência estudantil"; "alimentação" *and* "educação superior" *and* "direito"; "alimentação" *and* "educação superior" *and* "políticas públicas"; e "alimentação" *and* "ensino superior" *and* "permanência". Os dados das pesquisas encontradas que apresentam relação com o objeto deste estudo encontram-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Dissertações relacionadas ao objeto de estudo.

Título	Descrição do estudo
Título: A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras (dissertação) Autora: Míriam Moreira da Silveira Orientadora: Mara Rosange Medeiros Instituição: Universidade Católica de Pelotas Ano: 2012 Fonte: CAPES	O estudo tem como tema a análise da política de assistência estudantil das universidades federais brasileiras, valendo-se, para tal, da realidade de quatorze instituições criadas ou federalizadas entre 2003 e 2010, identificando os serviços, projetos e programas existentes no que se refere à permanência. Faz um mapeamento das ações desenvolvidas nas áreas de moradia, alimentação, transporte, creche, ações de promoção da saúde física e mental dos acadêmicos e condições adequadas para o atendimento das pessoas com deficiência. Evidencia que a grande maioria das universidades possui ações neste sentido, prevalecendo programas que ofertam bolsas ou auxílios financeiros para subsidiar os gastos com moradia, alimentação e transporte e algumas possuem residência e restaurante universitário. No que se refere as ações de saúde mental e física, assim como o acompanhamento de alunos com deficiência, identificaram poucas ações. O trabalho abordou a questão dos direitos sociais, da política pública de educação, em geral, e da educação superior, enfocando as políticas de acesso ao ensino superior hoje, além de discutir o trabalho realizado pelos assistentes sociais junto à política de educação.
Título: Assistência estudantil na universidade estadual de Londrina/UEL (dissertação) Autora: Betty Elmer Finatti Orientadora: Jolinda de Moraes Alves Instituição: Universidade Estadual de Londrina Ano: 2007 Fonte: IBICT	A pesquisa tem como tema a assistência estudantil enquanto direito dos universitários no sistema público de ensino superior. Aborda a política de educação no Brasil, com ênfase na política de educação superior e a democratização do acesso e da permanência dos estudantes na instituição pública. As fontes de pesquisa foram sites, visitas, participações em fóruns entre outros, focalizando as questões de moradia, alimentação, bolsas e atendimento às demandas pedagógicas e psicossociais. O estudo concluiu que é necessária a implantação de uma política de assistência estudantil na UEL, sendo essa a realidade das universidades brasileiras como um todo.

Fonte: Elaborado pela autora.

Foram encontrados outros estudos cujo objeto era o Programa Nacional de Assistência Estudantil, trazendo para o debate sua trajetória ou perspectiva, tomando como base casos de instituições em particular, o que se difere deste que aqui é apresentado em virtude do panorama de pesquisa ser nacional, bem como por aprofundar a questão da alimentação e sua prática na educação superior pública brasileira.

As dissertações acima abordadas também não contemplam com rigor a temática pretendida por este estudo, mas conseguem uma aproximação, tendo em vista que fazem um mapeamento dos programas de alimentação, dentre os demais executados no âmbito do PNAES nas instituições investigadas.

Salienta-se que como foram poucos os estudos encontrados, buscou-se fazer o levantamento no âmbito das publicações em periódicos também, os quais foram consultados no Portal de Periódicos da CAPES e da *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), utilizando-se das mesmas estratégias de busca anteriormente referenciadas. Nesta pesquisa, porém, não foram encontrados estudos vinculados à proposta aqui trabalhada.

Este levantamento, acerca da produção acadêmico-científica sobre o objeto de estudo, permite-nos afirmar que a pesquisa, por este trabalho proposta, é precursora sobre o tema no país e poderá possibilitar avanços na formulação e implementação das políticas públicas de alimentação no âmbito do ensino superior público brasileiro.

2.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um estudo descritivo exploratório realizado por meio de pesquisa teórica sobre o tema e levantamento de dados acerca dos programas relacionados à alimentação existentes nas Universidades Federais do País. Foram convidadas a participar deste estudo as 63 (sessenta e três) Universidades Federais do Brasil em funcionamento no ano de 2013, visto tratar-se do ano já concluso que antecedia com maior proximidade o de início da coleta de dados, que se deu no segundo semestre de 2014, conforme será detalhado a seguir.

A possibilidade de utilizar o ano de 2014 como referência foi descartada, considerando que isso incluiria Universidades que pudessem ser criadas durante o ano, não sendo possível para essas instituições informar os percentuais de recurso empregados nos programas, visto que estes são geralmente avaliados em sua totalidade ao final de cada exercício. Anos anteriores a 2013, por sua vez, não foram utilizados como referência, pois isto excluiria as instituições novas que surgiram posteriormente. Além disso, considerando que o PNAES é um programa relativamente recente, isto poderia comprometer a totalidade do panorama que

se pretendia levantar. Apesar de os Institutos Federais e Tecnológicos também estarem incluídos no rol de destinatários do programa, não foram objetos deste estudo devido ao fato de trabalharem tanto com educação básica quanto com superior e receberem recursos também do PNAE para custeio das atividades relacionadas à alimentação, o que poderia interferir nos resultados encontrados.

A pesquisa teórica sobre o tema foi realizada por meio de consulta a documentos oficiais, livros, periódicos impressos e eletrônicos e outros documentos de natureza legal e científica que auxiliaram na discussão proposta. O levantamento de dados foi feito por meio de questionário (Apêndice A) com perguntas objetivas e descritivas destinadas às Instituições convidadas a participar da pesquisa. Este instrumento foi desenvolvido pela própria pesquisadora e foi construído baseando-se, principalmente, nas orientações apresentadas pelo Decreto que dispõe sobre o PNAES somado aos objetivos elencados nesta pesquisa. Após finalizado, o instrumento em questão foi aplicado em uma IFES a título de teste prévio para identificar possíveis necessidades de ajustes. Algumas sugestões foram encaminhadas por esta IFES, as quais foram ajustadas no instrumento validando-o para utilização. Ressalta-se que no momento da coleta de dados o instrumento foi novamente encaminhado a esta instituição, a qual procedeu o preenchimento como as demais que participaram da pesquisa.

Precedendo a coleta de dados a proposta de estudo foi previamente apreciada por banca avaliadora a fim de qualificá-la. Após aprovada, iniciaram-se os procedimentos para a coleta de dados, os quais serão a partir de agora apresentados.

2.2.1 Da coleta de dados

Para realizar a coleta de dados primeiramente procedeu-se o levantamento das Instituições Federais de Ensino Superior no País criadas e em funcionamento até 2013. Este levantamento se deu por meio de consulta ao site do e-MEC[12], na data de 20/10/2014, e contou com o auxílio da pesquisadora institucional da instituição à qual sou vinculada. Com este levantamento em mãos, elaborou-se uma planilha constando nome da instituição, sigla, responsável, contato e retorno, para fins de organização da pesquisadora. As duas primeiras informações foram preenchidas com os dados obtidos no e-MEC. A terceira e quarta foram alvo de consulta nos sites das instituições e a quinta, por sua vez, alimentada na medida em

[12] O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC (BRASIL, 2015).

que os retornos eram obtidos.

Para levantamento dos contatos de e-mail e responsáveis foi realizada busca no site de cada IFES elencada para participar da pesquisa, onde se procurava pela Pró-reitoria ou outro setor que tratasse da assistência estudantil na instituição. Quando este órgão era localizado, consultava-se se havia algum e-mail direto deste setor, bem como do responsável por ele (pró-reitor, diretor, etc.). Caso não encontrados estes e-mails, levantava-se o endereço de email de outra pessoa do setor ou, no caso deste também não estar disponível, do e-mail da instituição. Feito este levantamento, foi procedido o encaminhamento do e-mail convidando-os a participar da pesquisa. Além de ser enviado a esta relação de contatos elencados, o convite também foi encaminhado ao grupo de e-mail do Fórum Nacional de Assistência Estudantil, denominado "Ciranda do FONAPRACE", o qual agrega os Pró-reitores de Assuntos Estudantis e demais diretores da área que integram o fórum.

No corpo de texto do e-mail constava a apresentação da mestranda, a instituição ao qual estava vinculada, o objeto de pesquisa, objetivo e a solicitação de colaboração das IFES, por meio de resposta ao questionário e posterior devolutiva à remetente. O instrumento foi encaminhado em anexo em dois formatos, doc e pdf, a fim de garantir compatibilidade com mais de um sistema operacional. Juntamente com o questionário foi encaminhado um documento formal (Apêndice B), convidando as instituições a participarem da pesquisa, contendo mais informações sobre ela, bem como nome do orientador e coorientadora da pesquisa, contato telefônico, entre outros dados. Salientou-se no e-mail que o contato da pesquisadora ficava à disposição para sanar quaisquer dúvidas, bem como que caso este setor que recebeu o e-mail não fosse responsável pelas ações de alimentação da IFES poderia retornar esta informação para a pesquisadora ou fazer a gentileza de encaminhar ao setor responsável, caso tivessem conhecimento de qual era. Esta alternativa auxiliou a participação das instituições, pois muitos dos endereços de e-mail relacionados na página da instituição estavam equivocados ou desatualizados.

O primeiro encaminhamento do e-mail se deu no dia 18/11/2014, sendo que na sequência vários retornos com a negativa de entrega "*undelivered mail returned to sender*", que significa "correio não entregue devolvido ao remetente" foram recebidos. Na semana que sucedeu o encaminhamento 11 (onze) questionários respondidos foram contabilizados. No dia 25/11 procedeu-se novo encaminhamento, para o qual foram elencados novos endereços para aqueles cuja negativa de recebimento havia sido constatada, bem como para as instituições que não haviam apresentado retorno até então. Para as instituições cuja localização dos contatos estava difícil, o e-mail foi encaminhado à ouvidoria, o que teve um resultado positivo

visto que em breve elas retornavam com o endereço correto do setor a ser enviado o questionário ou com cópia do encaminhamento feito a este. No decorrer desta semana mais 7 (sete) retornos foram obtidos. No dia 01/12 foi reencaminhado o e-mail a toda a relação de endereços elencados na planilha da pesquisadora cujos retornos não haviam sido apresentados. Nesta ocasião, salientou-se que o pedido já havia sido encaminhado, porém que o retorno não havia sido obtido, motivo pelo qual estava se entrando em contato novamente. Para algumas instituições foi feito contato telefônico também, especialmente para aquelas que o contato via e-mail estava mais difícil, resultando em mais 13 (treze) retornos. No dia 15/12 mais um e-mail encaminhado e deste recebemos 6 (seis) respostas. Deste período até os primeiros dias de janeiro de 2015, não foi efetuada nova tentativa, tendo em vista o período de recesso de final de ano, época em que as IFES costumam suspender suas atividades. No retorno, em janeiro de 2015, mais um e-mail foi encaminhado e definiu-se, internamente, que seriam aceitos os retornos recebidos até o final do mês, para que então pudesse se iniciar as análises dos dados obtidos. Com isso, mais 6 (seis) retornos foram recebidos, 5 (cinco) deles com o questionário preenchido e 1 (um) com informações gerais sobre a IFES no próprio corpo de e-mail.

Com estes retornos finalizou-se a etapa de coleta de dados para então ser dado seguimento à pesquisa. As informações provenientes desta coleta foram compiladas e tratadas, seguindo metodologia abaixo detalhada, resultando nas informações que serão apresentadas e discutidas no próximo capítulo. Vale dizer que, além das questões que compuseram o questionário, sentiu-se a necessidade de saber as regiões do país onde se localizava cada instituição participante da pesquisa, bem como seu ano de criação e idade da instituição, dados que compõem o conjunto de resultados analisados e discutidos neste trabalho.

2.2.2 Do tratamento e análise dos dados

Os dados coletados por meio do questionário, bem como aqueles levantados pela pesquisadora, foram tratados e avaliados utilizando-se as técnicas da análise de conteúdo, a qual é definida por Bardin (2011, p. 37) como

> [...] um conjunto de técnicas de análise de comunicações. Não se trata de um instrumento, mas de um leque de apetrechos; ou, com maior rigor, será um único instrumento, mas marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações.

Segundo a autora, a organização da análise de conteúdo se dá em torno de três polos cronológicos: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011).

A pré-análise é uma etapa de organização, ou seja, aquela em que o pesquisador deverá sistematizar seu plano de análise, o qual se dá por meio da escolha dos documentos a serem analisados, da formulação de hipóteses e objetivos e da elaboração de indicadores que sirvam para fundamentar a interpretação final, não necessariamente nesta ordem. Como afirma a própria autora, "A pré-análise tem por objetivo a organização, embora ela própria seja composta por atividades não estruturadas, 'abertas', por oposição a exploração sistemática dos documentos" (BARDIN, 2011, p. 126).

A segunda etapa, designada exploração do material, tem como objetivo realizar uma espécie de mapeamento dos dados, sistematização, ou seja, tende a ser mais objetiva do que a pré-análise e é facilitada se a primeira etapa tiver sido bem desenvolvida (BARDIN, 2011).

> Se as diferentes operações da pré-análise forem convenientemente concluídas, a fase de análise propriamente dita não é mais do que a aplicação sistemática das decisões tomadas. Quer se trate de procedimentos aplicados manualmente ou de operações efetuadas por computador, o decorrer do programa completa-se mecanicamente. Esta fase, longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função das regras previamente formuladas (BARDIN, 2011, p. 131).

A terceira e última etapa, tratamento dos resultados, inferência e interpretação, tem por objetivo tratar os dados brutos, obtidos por meio da exploração do material, de maneira a significá-los, dar sentido a eles (BARDIN, 2011). Estes dados balizam e fundamentam as discussões acerca do objeto de estudo, permitindo responder aos objetivos propostos.

> Operações estatísticas simples (percentagens), ou mais complexas (análise fatorial), permitem estabelecer quadros de resultados, diagramas, figuras e modelos, os quais condensam e põem em relevo as informações fornecidas pela análise. [...] O analista, tendo à sua disposição resultados significativos e fiéis, pode então propor inferências e adiantar interpretações a propósito dos objetivos previstos – ou que digam respeito a outras descobertas inesperadas (BARDIN, 2011, p. 131).

Na Figura 1 apresenta-se um esquema que registra de forma sistemática os processos abordados.

Figura 1 – Polos cronológicos da análise de conteúdo.

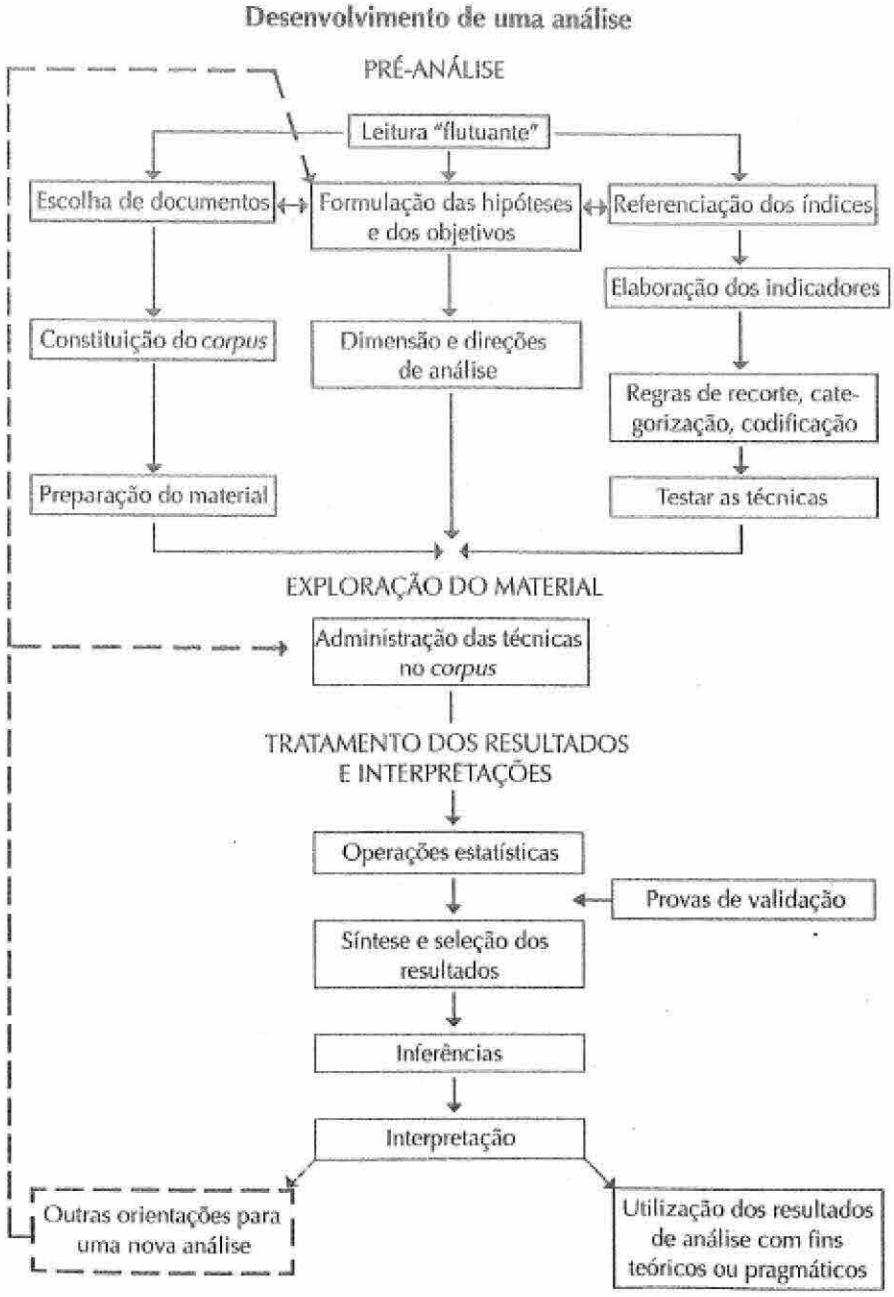

Fonte: BARDIN, 2011, p. 132.

Seguindo a contextualização apresentada, os retornos recebidos das IFES foram primeiramente submetidos a uma pré-análise, a partir da qual optou-se por considerar como documentos a serem analisados estatisticamente, apenas os retornos efetivados mediante o preenchimento do questionário, ou seja, as informações prestadas pela instituição que as referiu no corpo de texto do e-mail não foram consideradas. Desta forma, o *corpus*[13] desta

[13] O *corpus*, segundo Bardin (2011, p. 126), "é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos processos analíticos".

pesquisa constituiu-se dos 42 (quarenta e dois) questionários respondidos. Como a pesquisa intenciona traçar um panorama das ações de alimentação ligadas ao PNAES no país, decidiu-se também trabalhar com 100% dos questionários recebidos, ou seja, o procedimento de amostragem não foi utilizado nesta pesquisa.

Como se trata de um questionário, os objetivos mapeados foram estabelecidos *a priori* de sua elaboração. Desta forma, pode-se dizer que cada questão correspondia a uma informação que se objetivava conhecer para que se conseguisse chegar ao objetivo maior da pesquisa. Os indicadores, por sua vez, foram as variáveis elencadas no questionário, no caso das questões objetivas, e as categorias emergentes, no caso das questões descritivas. Destaca-se que quanto aos dados da região, ano de criação e idade da instituição, os objetivos foram elencados após o retorno dos questionários, pois sentiu-se a necessidade de ter estas informações para discutir e analisar os demais dados coletados.

Procedida esta etapa adentrou-se na segunda, quando os dados foram codificados. Os questionários foram duplamente identificados utilizando-se os índices 1 a 42 e a sigla da instituição. Cada uma das perguntas elencadas recebeu a codificação "Q" relativa à "questão" e seu número correspondente no questionário. Os dados da região, ano de criação e idade, que não compunham o questionário, foram identificados como "região", "ano" e "idade", respectivamente. As repostas foram codificadas utilizando-se índices numéricos simples ordenados de forma crescente em cada uma das perguntas. Às questões sem resposta atribuiu-se o índice 99; às questões que, em função das respostas às perguntas anteriores, não se aplicavam ao respondente, atribuiu-se o índice 88. Para as respostas de múltipla escolha a pergunta foi desmembrada na planilha de dados, sendo que cada uma das possibilidades de resposta passou a ser identificada como sim (1) ou não (2) ou possui (1) não possui (2). Neste caso, as perguntas, além de identificadas por "Q" mais número da questão, traziam também alguma inferência relativa ao que se estava tratando, por exemplo "RU", quando se estava falando de Restaurante Universitário. Para as questões descritivas (1, 22 e 23) ou que tinham complementação descritiva (3, 5, 8, 11, 14, 20, 21), foi feita a unitarização das respostas com posterior categorização das similares. Posteriormente estas categorias foram também codificadas com índices numéricos a fim de facilitar a tabulação e análise dos dados. Vale dizer que as questões 3, 11 e 14 não obtiveram nenhuma observação, motivo pelo qual não foram submetidas a este processo, bem como as questões 5 e 8, as quais receberam apenas uma resposta cada.

A título de esclarecimento, informa-se que a unitarização nada mais é do que transformar o conteúdo em unidades de análise. A unidade é o elemento de conteúdo a ser

posteriormente submetido à categorização. A categorização, por sua vez, pode ser explicada como uma classificação das unidades em categorias, ou seja, um agrupamento de dados em virtude de similaridades, as quais são definidas pelo próprio pesquisador (MORAES, 1999). Ressalta-se que, nas questões em que a categorização foi utilizada, as categorias foram emergentes, ou seja, surgiram na leitura das respostas e não *a priori*.

Este processo de codificação permitiu que os dados levantados fossem tabulados e, após lançados em planilha própria, analisados estatisticamente, dando-se início à concretização da terceira etapa da análise de conteúdo.

Para a análise estatística destes dados utilizou-se um *software* aplicativo do tipo científico denominado *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS), por meio do qual as frequências dos dados puderam ser verificadas, bem como foi possível cruzar variáveis a fim de verificar possíveis relações entre as informações prestadas. Para fins de esclarecimento, vale dizer que a porcentagem considerada foi sempre a porcentagem válida, ou seja, aquela que desconsidera respostas não obtidas ou não aplicáveis. Apesar deste tratamento estatístico dado às informações, é importante destacar que as operações desta etapa de tratamento dos resultados encontrados, inferência e interpretação foram pautadas por um enfoque qualitativo e fundamentadas à luz da revisão bibliográfica apresentada.

> Os dados numéricos tendem a ser submetidos aos tratamentos estatísticos usuais, primeiro, com uma finalidade descritiva, depois de verificação de hipóteses, mas devem prolongar-se por meio da interpretação de dados que dela emergem. [...] e o momento do retorno ao sentido, aquele em que o pesquisador explica o que se deve entender dos resultados obtidos, a significação que se pode atribuir-lhes, o que traduzem do conteúdo inicial, o que indicam do valor das hipóteses formuladas (LAVILLE; DIONE, 1999, p. 226).

Com esta afirmação, passaremos agora a apresentar os resultados encontrados a fim de fundamentar a análise a ser feita no último capítulo.

3 PANORAMA DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NAS IFES BRASILEIRAS: OS RESULTADOS ENCONTRADOS

O levantamento das Instituições Federais de Ensino Superior feito no site do e-MEC resultou em 63 (sessenta e três) Universidades, de acordo com nome e sigla apresentados no Quadro.

Quadro 2 – Relação de Universidades Federais Brasileiras ativas no ano de 2013.

Nº	NOME	SIGLA
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	UFGD
2	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	UFCSPA
3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	UNIR
4	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	UFABC
5	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	UNIPAMPA
6	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	UFT
7	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	UNIVASF
8	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA	UNILAB
9	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	UNB
10	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	UFBA
11	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UFFS
12	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	UNILA
13	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	UFPB
14	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	UFAL
15	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS	UNIFAL-MG
16	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UFCG
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	UFG
18	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	UNIFEI
19	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UFJF
20	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UFLA
21	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	UFMT
22	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS
23	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	UFMG
24	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UFOP
25	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	UFPEL
26	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UFPE
27	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	UFRR
28	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UFSC
29	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UFSM

Nº	NOME	SIGLA
30	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	UFSCAR
31	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI	UFSJ
32	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	UNIFESP
33	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	UFS
34	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UFU
35	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	UFV
36	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	UFAC
37	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	UNIFAP
38	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	UFAM
39	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	UFCA
40	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UFC
41	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UFES
42	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIRIO
43	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	UFMA
44	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	UFOB
45	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UFOPA
46	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UFPA
47	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UFPR
48	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI
49	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	UFRB
50	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	UFRJ
51	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	FURG
52	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UFRN
53	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	UFRGS
54	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	UFSB
55	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	UNIFESSPA
56	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	UFVJM
57	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	UFTM
58	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UFF
59	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	UFRA
60	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UFRPE
61	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	UFRRJ
62	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	UFERSA
63	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UTFPR

Fonte: Brasil, 2015.

Destas instituições, 43 (quarenta e três) deram retorno à pesquisa, sendo que 42 (quarenta e duas) preencheram o questionário encaminhado e 1 (uma) apresentou sua realidade por meio de um texto enviado por correio eletrônico. Desta forma, tivemos 68,25%

das federais do país participando da pesquisa.

Neste percentual estiveram presentes instituições de todas as regiões do país, com prevalência para a região Nordeste, com 11 (onze) participantes, seguida da Sudeste e da Sul, com 10 (dez) participantes cada, Norte com 7 (sete) e Centro-Oeste com 5 (cinco).

Gráfico 1 – Região das IFES que deram retorno à pesquisa.

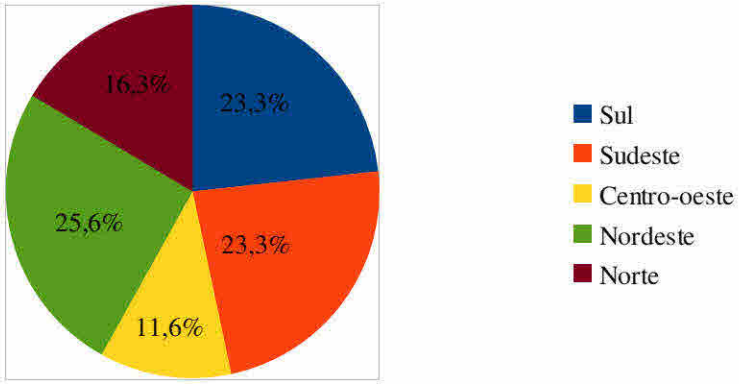

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Considerando que a Sudeste é a região que concentra o maior número de sedes de universidades federais (n=19), seguida da Nordeste (n=18), Sul (n=11), Norte (n=10) e Centro-oeste (n=5), percebe-se que não houve uma equiparação no percentual de participação de cada região na pesquisa. Neste sentido, a região cujas Universidades apresentaram maior participação proporcional foi a Centro-Oeste, com 100% de participação, seguida da Sul com 90,9%, Norte, com 70%, Nordeste com 61,1% e por último Sudeste, com 52,6%.

Como a instituição que encaminhou suas informações textualmente por meio de correio eletrônico era recentemente criada e abordou poucas considerações relacionadas às perguntas contidas no questionário, optou-se por não tabular suas informações, conforme já mencionado. Neste sentido, apresentamos a partir daqui a compilação das informações relativas às 42 instituições que preencheram o instrumento de pesquisa, as quais compõem o *corpus* deste estudo.

Em relação ao órgão responsável pela assistência estudantil a maioria das instituições informou estar vinculado a Pró-reitorias.

Gráfico 2 – Órgão responsável pela assistência estudantil.

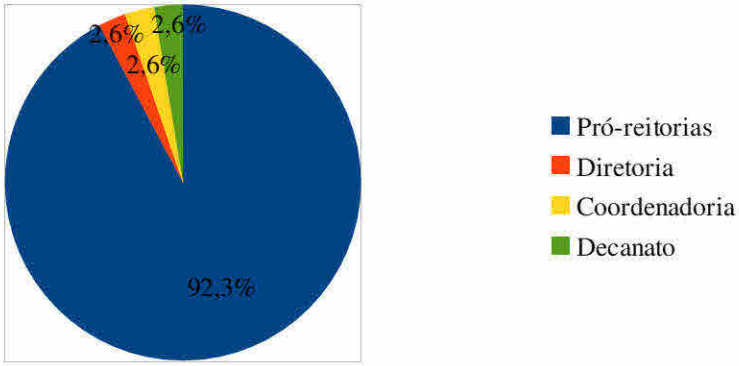

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Das Pró-reitorias que cuidam do assunto, em apenas uma instituição ela não é específica da área. Nesta, a assistência estudantil vincula-se à Pró-reitoria de Graduação. Em todas as outras, apesar de receber nomenclaturas distintas, a assistência estudantil é trabalhada em Pró-reitorias específicas da temática ou dela e mais uma área afim, conforme apresentado no gráfico 3. Esta especificidade se aplica também aos demais setores (Diretoria, Coordenadoria e Decanato) que respondem pela questão.

Gráfico 3 – Nomenclatura dos órgãos responsáveis pela assistência estudantil.

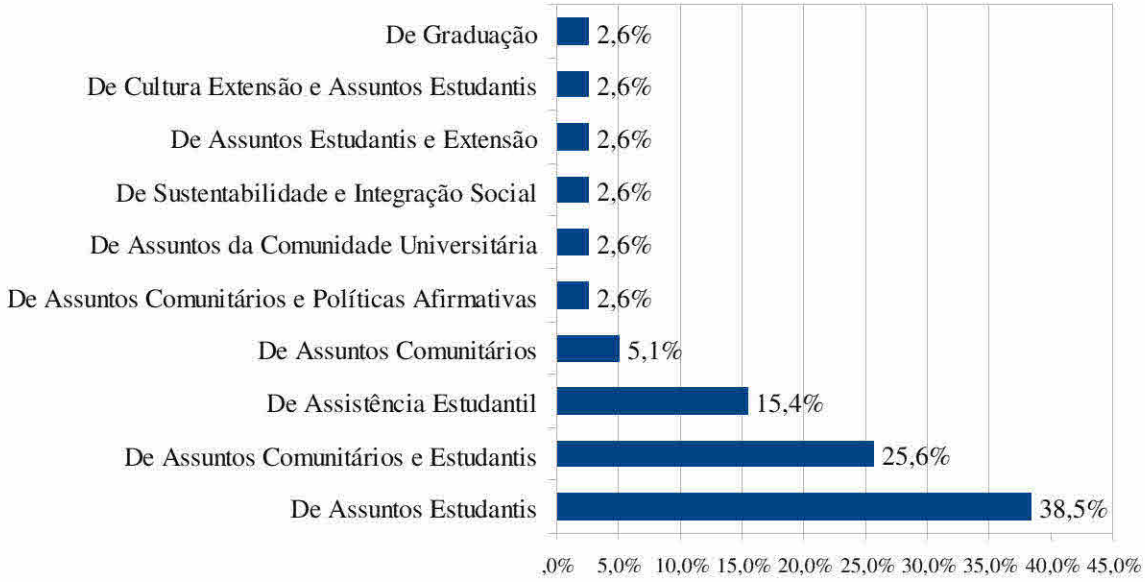

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Em relação às áreas do PNAES em que a instituição desenvolve ações houve prevalência das de moradia e alimentação, as quais são desenvolvidas por todas as instituições participantes da pesquisa. As ações de inclusão digital, em contrapartida, são as menos prevalentes no que se refere à execução pelos órgãos de assistência estudantil. Destaca-se que todas as dez áreas estabelecidas pelo PNAES possuem alguma ação sendo desenvolvidas pela assistência estudantil nas universidades participantes do estudo. O gráfico 4 explicita estes dados.

Gráfico 4 – Áreas do PNAES com ações desenvolvidas pelas IFES.

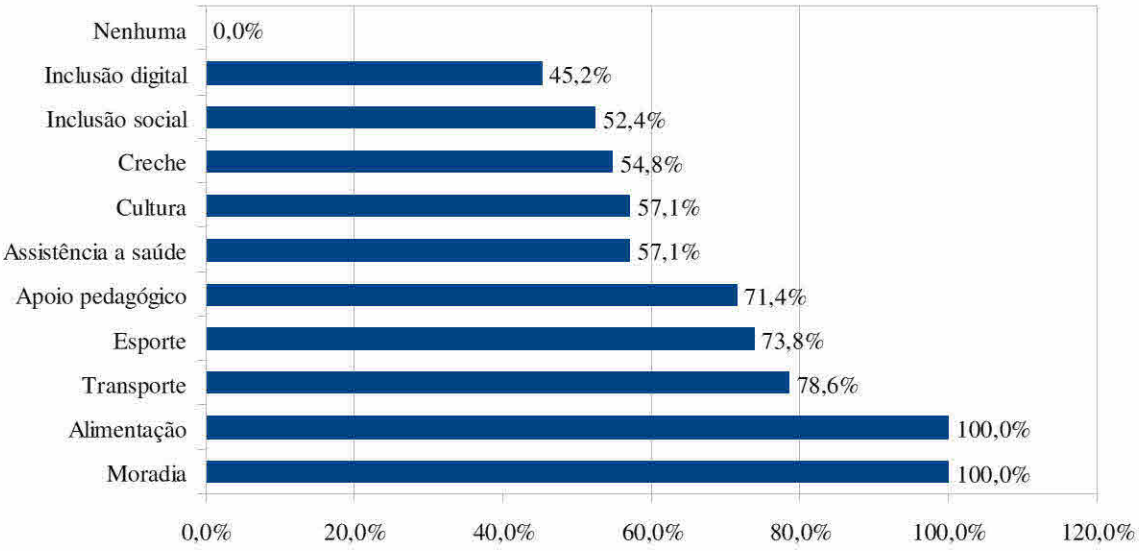

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Sobre as ações de alimentação desenvolvidas pelas instituições, as quais são o foco prioritário deste estudo, a existência de Restaurantes Universitários foi a que prevaleceu, seguida de auxílio alimentação e da distribuição de alimentos/cestas básicas. Nenhuma instituição possui outra ação vinculada à temática e uma instituição, cuja criação foi recente, ainda não possui ações sendo executadas, mas já planejadas. Esta instituição, ao preencher o questionário, assinalou desenvolver ações na área de alimentação e de moradia e no decorrer do questionário explica que estas ações estão em fase de planejamento devendo, na sequência, serem implementadas. Considerando o posicionamento da instituição em assinalar estas questões, bem como que o planejamento não deixa de ser uma etapa de desenvolvimento da ação, estas informações foram consideradas e compõem os percentuais apresentados.

Gráfico 5 – Ações de alimentação desenvolvidas pelas IFES.

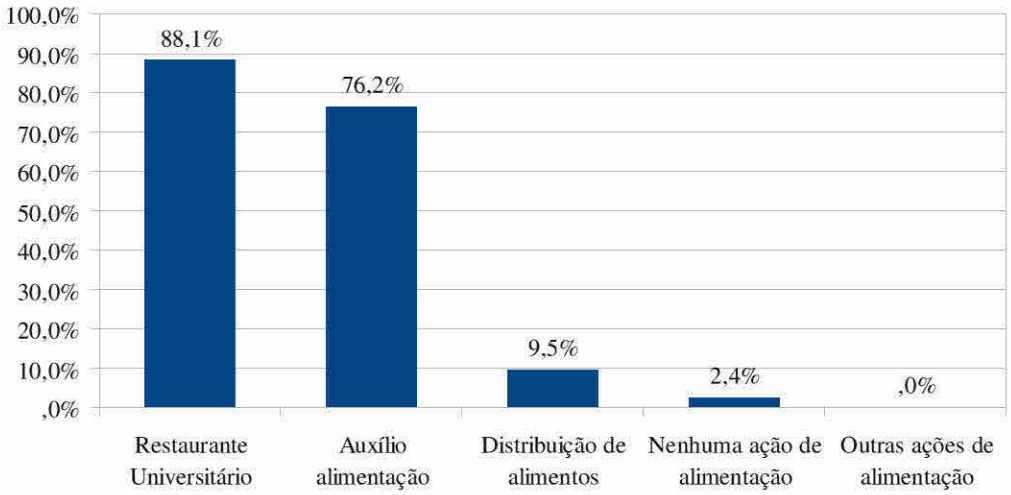

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Salienta-se que o auxílio alimentação é executado nas instituições tanto sob a forma de recurso financeiro repassado aos estudantes para custearem seus gastos com alimentos, quanto como tickets ou desconto concedido para usufruírem do RU. Em relação à distribuição de alimentos/cestas básicas, uma das instituições que afirma não possuir este tipo de atividade, descreveu no relato final (questão 23) que dá a "feira" aos estudantes das moradias estudantis para o café da manhã durante a semana e para todas as refeições dos finais de semana. Compreendendo esta ação como distribuição de alimentos, cinco instituições executariam este tipo de atividades, o que totalizaria 11,9% ao invés de 9,5%. Vale dizer que como a instituição não assinalou a opção da questão referente a "distribuição de alimentos" e nem a de "outras ações de alimentação", esta atividade não está contemplada no Gráfico 5, porém, de acordo com o que foi descrito pelo respondente, é executada.

Passaremos agora a apresentar algumas informações acerca destas ações, no que tange ao público por elas atendido, os tipos de recursos utilizados e os destinatários do recurso do PNAES nestas atividades, quando é empregado.

Sobre o público atendido pelo RU, na maior parte das instituições, ele destina-se à comunidade em geral, ou seja, comunidade acadêmica (estudantes, servidores e agentes públicos, como os servidores terceirizados, por exemplo) e comunidade externa (visitantes). O auxílio alimentação, por sua vez, é destinado, na grande maioria das instituições, apenas aos discentes e uma pequena parcela o destina aos discentes e servidores. Sobre a distribuição de alimentos/cestas básicas, das 4 (quatro) instituições que indicaram executar este tipo de ação, todas afirmam atender apenas discentes.

Gráfico 6 – Público atendido pelas ações de auxílio alimentação desenvolvidas nas IFES.

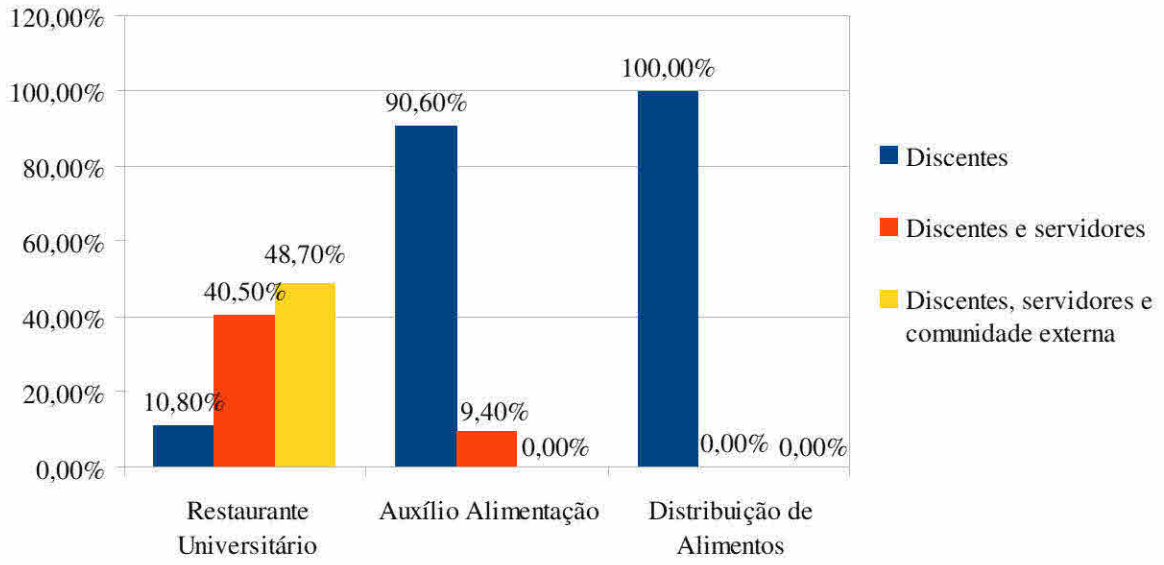

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Para custear estas ações as universidades dispõem de recursos do PNAES, de custeio, de capital e algumas, de outros recursos.

Gráfico 7 – Recursos empregados nas ações de alimentação.

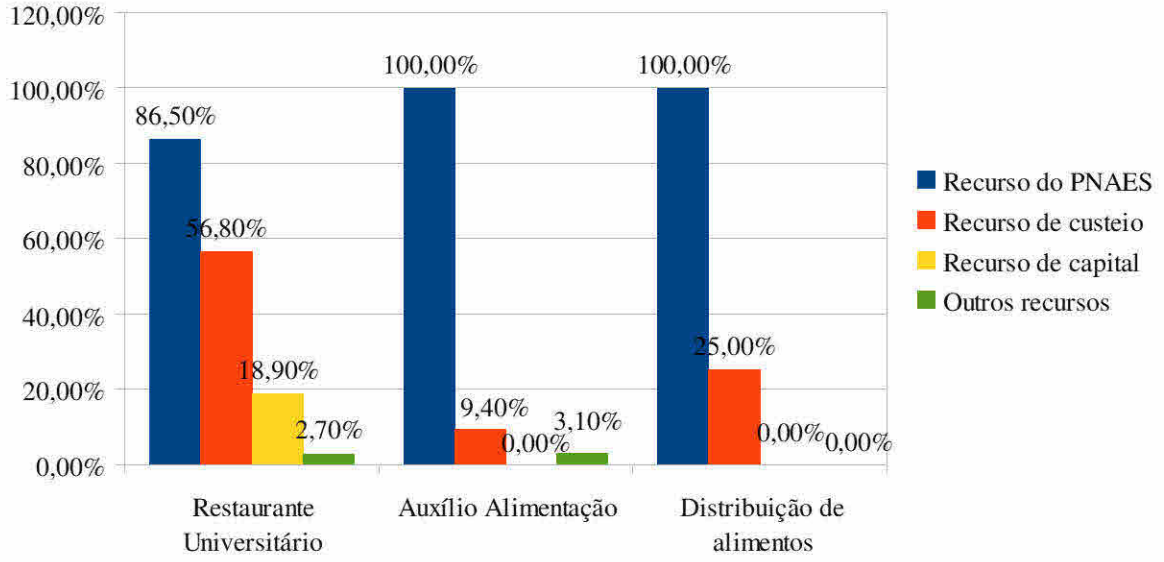

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Em relação ao RU, a maioria das instituições que oferecem este serviço utilizam-se de recursos do PNAES, seguidos do de custeio e em menor quantidade de capital. Apenas 1

(uma) instituição dispõe de outros recursos para custear o RU, segundo ela, recursos próprios.

Ressalta-se que grande parte das instituições utiliza mais de um tipo de recurso para custear o RU. Em relação às que utilizam recurso do PNAES, das 32 (trinta e duas) que o fazem, 11 (onze) utilizam concomitantemente com recursos de custeio, 1 (uma) com de capital e 6 (seis) com recursos de custeio e capital. Destaca-se que 14 (quatorze) instituições utilizam exclusivamente recursos do PNAES para custeio de seus RUs. A Universidade que utiliza-se de recursos próprios para custear o RU não faz uso de mais nenhum tipo de recurso para tal, da mesma forma que 4 (quatro) outras instituições que utilizam-se apenas de recurso de custeio para o RU.

Para custear o auxílio alimentação todas as instituições que possuem esta ação utilizam-se de recursos do PNAES. Além deste, 3 (três) utilizam-se de recurso de custeio e 1 (uma) de recursos de uma fundação de apoio à instituição. Nenhuma delas utiliza-se de recurso de capital.

Para custear a distribuição de alimentos/cestas básicas todas as instituições que possuem esta ação utilizam-se de recursos do PNAES. Além deste recurso, uma utiliza-se de recurso de custeio. Nenhuma delas utiliza recurso de capital ou outros.

Gráfico 8 – Destinatários dos recursos do PNAES nas ações de alimentação.

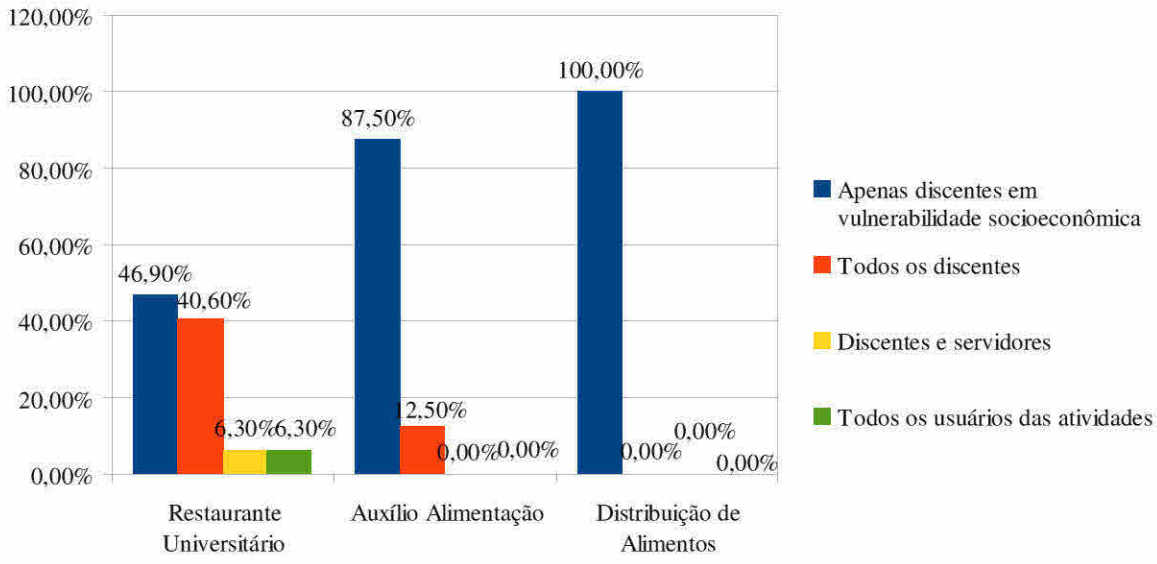

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Os recursos do PNAES aplicados ao RU, destinam-se, em 15 (quinze) instituições, apenas aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica. Para 13 (treze) instituições,

destinam-se a todos os discentes, para 2 (duas) aos discentes e servidores e para outras 2 (duas) para todos os usuários das atividades.

Os recursos do PNAES, quando destinados a auxílio alimentação aplicam-se, em 28 (vinte e oito) instituições, apenas aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica e para 4 (quatro) instituições, a todos os discentes. Nenhuma aplica aos discentes e servidores ou para todos os usuários das atividades.

Os recursos do PNAES, quando destinados a distribuição de alimentos/cestas básicas aplicam-se, em todas as 4 (quatro) instituições, apenas aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica.

Em relação ao percentual de recursos aplicados nas ações de alimentação, 9 (nove) instituições investem de 41 a 50%. O segundo e terceiro percentual com maior prevalência foi de 31 a 40% e 21 a 30%, com 7 (sete) instituições informando estes percentuais cada. Destaca-se que 6 (seis) instituições não sabem informar o percentual de recursos que investem nestas ações.

Gráfico 9 – Percentual de recurso do PNAES aplicado em ações de alimentação.

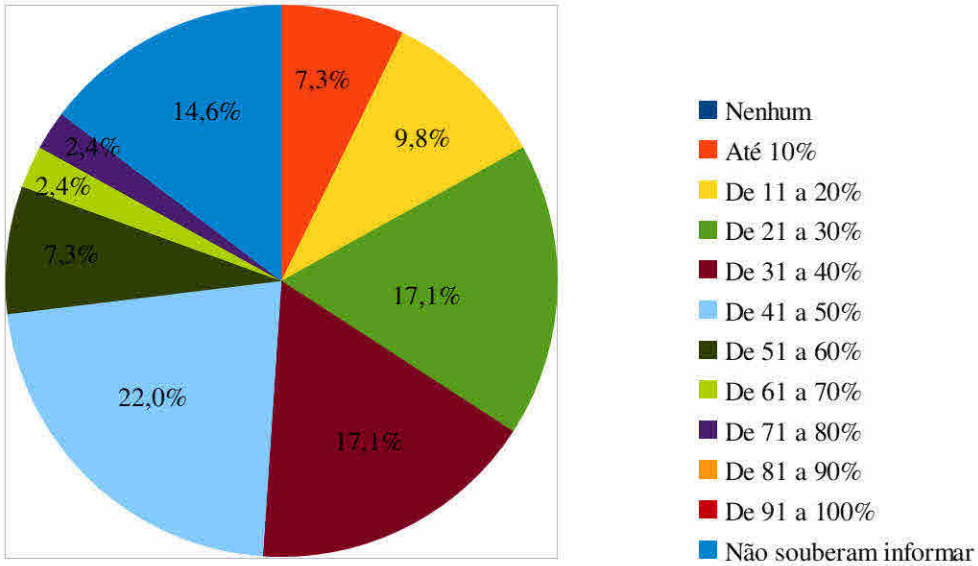

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Observando o percentual de recursos do PNAES investido em alimentação e sua relação com as diferentes ações desenvolvidas na área, pode-se perceber que não há uma vinculação entre estas variáveis. De outro modo, por sua vez, denota-se uma relação entre destinatários dos recursos do PNAES nas ações e percentual de recurso do programa investido

nela, ou seja, as instituições que beneficiam apenas os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica investem menos em alimentação do que aquelas que atendem outros públicos também com este recurso.

Quando comparada a idade da instituição com os investimentos em alimentação notou-se que as instituições com maiores investimentos (de 61 a 80%) eram, em sua maioria, as mais antigas. Porém, considerando-se que foram encontradas instituições com mais de 50 anos de criação que investem até 10% do seu recurso do PNAES em ações de alimentação, pode-se afirmar que não há relação entre idade e recurso do PNAES investido em alimentação. Em relação aos outros recursos aplicados em ações de alimentação, pode-se perceber uma incidência maior de recurso de capital investido no RU por instituições mais antigas, e de custeio em ações de auxílio alimentação também nestas instituições.

Tabela 2 – Aplicação de recursos de capital no RU segundo a idade da instituição.

Idade IFES	Recurso de capital RU		Total
	Sim	Não	
De 46 a 65	5	12	17
De 22 a 45	0	4	4
Até 21	2	14	16
Total	7	30	37

Fonte: Elaborada pela autora.

Tabela 3 – Aplicação de recursos de custeio em Auxílio Alimentação segundo a idade da instituição.

Idade IFES	Recurso de custeio AA		Total
	Sim	Não	
De 46 a 65	3	10	13
De 22 a 45	0	4	4
Até 21	0	15	15
Total	3	29	32

Fonte: Elaborada pela autora.

Percebe-se também que a inexistência de Restaurantes Universitários, o qual é a ação de alimentação com maior incidência dentre as instituições pesquisadas, é mais frequente em instituições mais novas, visto que das 5 (cinco) instituições que não possuem o serviço, 4 (quatro) possuem menos de 10 anos de idade. Algumas inferências podem ser feitas sobre esta característica: pode-se pensar que ela seja decorrente do próprio tempo de existência das

instituições, as quais, por serem novas, podem não ter tido tempo e até mesmo recursos financeiros suficientes para colocar em atividade uma ação desta complexidade, bem como que esta ação, tradicional nas instituições mais antigas, pode estar sendo reavaliada pelas novas instituições, tendo em vista o elevado custo para sua implementação e manutenção ou mesmo pela inexistência de servidores do quadro das instituições para atuar neste tipo de serviço. Em relação ao auxílio alimentação, não foi percebida relação com a idade das instituições. Já as que desenvolvem a ação de distribuição de alimentos, todas que a possuem tem mais de 46 anos de idade, ou seja, é uma característica das instituições mais antigas.

Quando questionados sobre a percepção da instituição sobre o caráter das ações de alimentação a maioria das instituições respondeu entendê-las como de caráter tanto assistencial como pedagógico.

Gráfico 10 – Percepção sobre o caráter das ações de alimentação pelas IFES.

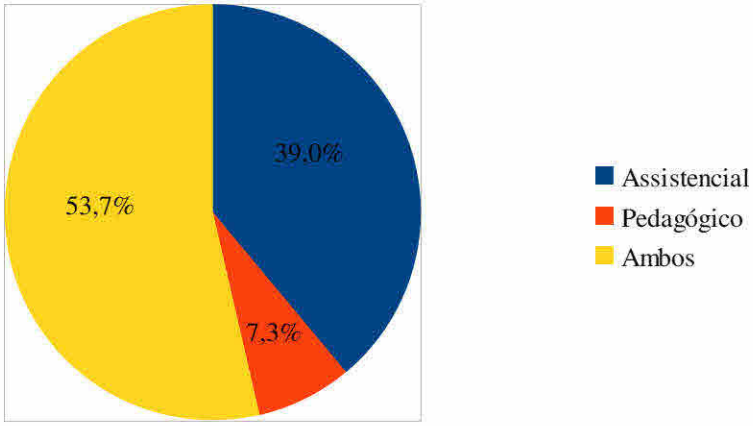

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Em relação às ações de alimentação enquanto promotoras de assistência estudantil a maioria das instituições afirma serem extremamente relevantes. Quando questionados sobre as ações de alimentação enquanto potencializadoras pedagógicas a maioria das instituições também afirma serem extremamente relevantes, porém em menor proporção do que enquanto promotoras da assistência estudantil. Neste quesito, algumas instituições também manifestaram entenderem as ações de alimentação como indiferentes.

Gráfico 11 – Relevância das ações de alimentação segundo as IFES.

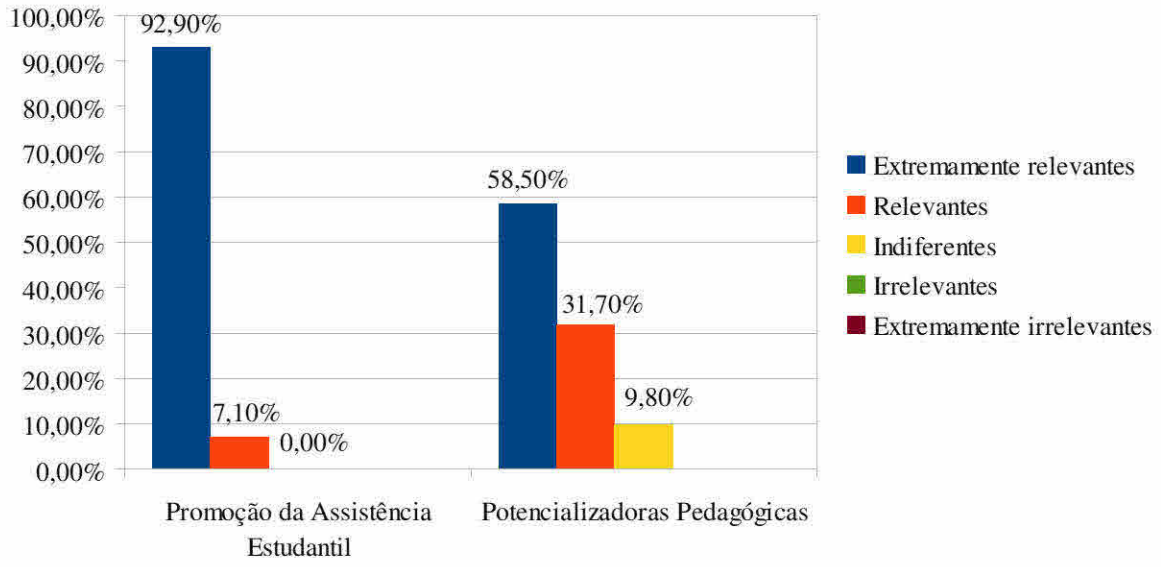

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Quando avaliada a relação entre as instituições que consideravam as ações de alimentação como extremamente relevantes para a promoção da assistência estudantil e as ações por elas desenvolvidas, percebeu-se haver similitude. Isso pode ser afirmado tendo em vista que as instituições que possuem as três ações na área (Restaurante Universitário, Auxílio Alimentação e Distribuição de Alimentos/Cestas Básicas) assinalaram esta opção.

Em relação à vinculação das ações de alimentação com o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, grande parte das IFES, representadas por 62,5% (n=25) afirmaram que há vinculação.

As instituições que afirmaram vincular estas atividades citaram como esta articulação se dá. Unitarizando as afirmações que surgiram e categorizando-as tivemos 7 (sete) vezes, a citação dos locais de desenvolvimento das ações de alimentação, especialmente o RU, como campo de estágio. Por 9 (nove) vezes a vinculação destes espaços como local para execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dos mais variados cursos. A vinculação a outras atividades do curso de Nutrição que vão além do estágio e dos projetos de pesquisa, ensino e extensão, já contabilizados nas categorizações anteriores, foi referenciada 8 (oito) vezes. Enquanto estratégia de permanência, considerando que estas ações, especialmente o restaurante universitário, auxiliam os estudantes a ficarem no espaço da instituição durante a execução de suas atividades acadêmicas, apareceu 6 (vezes).

Gráfico 12 – Meios de vincular as ações de alimentação com o ensino, pesquisa e extensão.

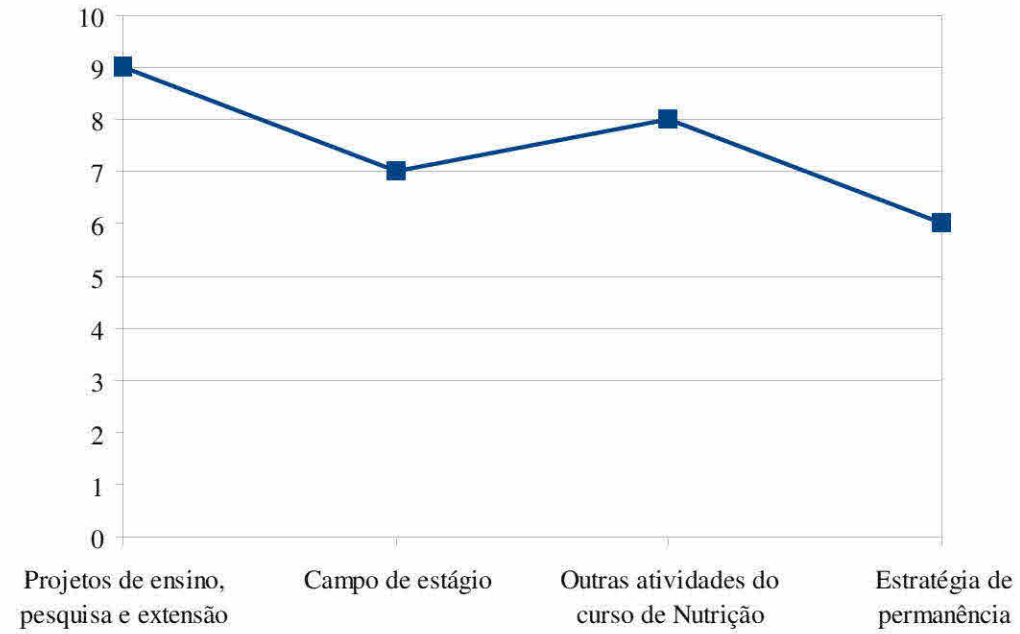

Fonte: Elaborado pela autora com base na pesquisa realizada.

Ressalta-se que ao observar as instituições que entendem as ações de alimentação como extremamente relevantes enquanto potencializadoras pedagógicas, 18 (dezoito) das 24 (vinte e quatro) que assinalaram esta questão desenvolvem ações de ensino, pesquisa e extensão juntamente com as de alimentação. Das que consideram relevantes, 6 (seis) fazem esta vinculação das 13 (treze) que marcaram esta opção. Das 4 (quatro) que a consideram indiferentes, 3 (três) afirmaram não vincular as atividades de alimentação com estas dimensões educacionais.

Quando questionados sobre a existência de outros órgãos na instituição que desenvolvem ações na área de alimentação 27 (vinte e sete) IFES responderam que não. Dos que possuem, os setores citados foram a prefeitura universitária e pró-reitoria de administração, que atuam na contratação e fiscalização das lanchonetes; os cursos de Nutrição e Engenharia de Alimentos, por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão; os Restaurantes de empresas particulares e cantinas, através da comercialização de refeições; o Hospital Universitário e o setor de assistência aos servidores, por meio dos programas de promoção à saúde e grupos de orientação; o Colégio de aplicação, por meio do fornecimento de alimentação aos estudantes do ensino fundamental e médio e o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE), através de parcerias para auxiliar na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As Tabelas 4 e

5 apresentam estes dados compilados, de acordo com a categorização feita e com a expressividade em que aparecem.

Tabela 4 – Outros órgãos que desenvolvem ações relacionadas a alimentação.

	Frequência	Porcentagem válida
ÓRGÃOS VINCULADOS A REITORIA	5	38,5
CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO	2	15,4
ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR E HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1	7,7
EMPRESAS QUE COMERCIALIZAM ALIMENTOS	2	15,4
COLÉGIO DE APLICAÇÃO	2	15,4
CECANE	1	7,7
TOTAL	13	100,0

Fonte: Elaborada pela autora.

Tabela 5 – Atividades desenvolvidas pelos outros órgãos que desenvolvem ações relacionadas à alimentação.

	Frequência	Porcentagem válida
ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO	4	30,8
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	3	23,1
PROMOÇÃO DA SAÚDE E GRUPOS DE ORIENTAÇÃO	1	7,7
COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS/REFEIÇÕES	2	15,4
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO A ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO	2	15,4
TOTAL	13	100%

Fonte: Elaborada pela autora.

Na questão 23, onde abria-se um espaço para as IFES apresentarem outras situações até então não apresentadas e que mantinham relação com a alimentação ou fazer algum esclarecimento sobre as temáticas já abordadas, 27 (vinte e sete instituições) se manifestaram de alguma forma, sendo que dentre estas 23 (vinte e três) falaram sobre o Restaurante Universitário e 2 (duas) sobre a distribuição de alimentos/cestas básicas. Cantinas, auxílio alimentação e acompanhamento nutricional também foram mencionados, mas apenas 1 (uma)

vez.

Este é o cenário traçado com base nos questionamentos levantados por meio do instrumento de coleta de dados e tabulação dos resultados. Tal cenário permitirá, a partir de agora, discutir as ações de alimentação desenvolvidas pelas IFES brasileiras e analisá-las sob a luz da revisão bibliográfica revisada, bem como confrontá-las com base nas orientações do Programa Nacional de Assistência Estudantil a fim de atingirmos os objetivos propostos por esta pesquisa.

Com este intuito, no capítulo que segue, descreveremos a reflexão empreendida por meio desta análise.

4 PERCEPÇÕES SOBRE O PANORAMA DE AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DAS IFES BRASILEIRAS: ANÁLISE DOS DADOS ENCONTRADOS

O panorama apresentado no capítulo anterior, nos permite, com base na revisão bibliográfica adotada e nas orientações do Programa Nacional de Assistência Estudantil, descrever a reflexão empreendida sobre as ações de alimentação desenvolvidas nas IFES brasileiras e responder, ao menos provisoriamente, os objetivos propostos por esta pesquisa.

No intuito de otimizar a dinâmica do leitor, retomam-se aqui os objetivos propostos por este estudo, a saber: objetivo geral: analisar as ações relacionadas à alimentação desenvolvidas nas Universidades Federais do País; objetivos específicos: identificar quais ações na área da alimentação são desenvolvidas nas Universidades Federais do País; verificar como o recurso do PNAES é implementado nestas ações e qual o público por ele atendido; analisar a correspondência das ações desenvolvidas pelas IFES no âmbito do PNAES com os objetivos que alicerçam o Programa; e discutir a relevância dessas ações no âmbito da Educação Superior.

Para discutir os resultados, será trabalhado com quatro subtítulos no capítulo, os quais pretendem dar conta de atender a cada um dos objetivos específicos, permitindo, por conseguinte, chegarmos ao objetivo geral da pesquisa. Neste sentido, inicia-se com a identificação das ações na área de alimentação desenvolvidas pelas IFES.

4.1 IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DO PAÍS

A análise dos dados permitiu entender que a assistência estudantil é uma bandeira de luta que acompanha as instituições federais de ensino superior brasileiras desde a sua criação. Todavia, esta questão foi tratada por programas descontínuos, motivo pelo qual infere-se que até os dias atuais não se tornou uma política de Estado na forma de lei, apesar de poder ser entendida como uma política pública enquanto ação.

Como relata Kowalski (2012), a constituição da assistência estudantil está conjugada ao cenário da educação superior no Brasil, o qual historicamente sofreu grandes transformações que legitimam incisivamente a implementação de ações voltadas para o atendimento das necessidades daqueles sujeitos que hoje acessam a educação superior pública.

Esta bandeira, que tem ganhado visibilidade e cujas conquistas vêm aumentando ao

longo do tempo, sendo a criação do PNAES uma evidência deste crescimento gradativo, tem sua importância reconhecida nas IFES e no sistema público superior de ensino, o que pode ser afirmado quando avalia-se que praticamente a totalidade das instituições participantes da pesquisa possuem um setor destinado exclusivamente à assistência estudantil e, em sua maioria, compondo o segundo escalão na estrutura organizacional das instituições, o qual compreende as pró-reitorias.

Dentre as ações por estes setores desenvolvidas, as quais atualmente são orientadas pelo PNAES, vislumbra-se a presença das ações de moradia e alimentação em 100% das instituições estudadas, fato que reflete a importância destes programas, bem como a manutenção destas ações como prioritárias na área da assistência estudantil, tendo em vista que estas áreas (moradia e alimentação), estão presentes, enquanto ação, desde o início da história da assistência estudantil para os estudantes do ensino superior brasileiro (ARAÚJO, 2007).

Seguida destas áreas, os dados encontrados trouxeram as ações na área de transporte como a terceira mais presente nestas instituições. Este tripé, moradia, alimentação e transporte pode ser entendido como o patamar básico para possibilitar a manutenção dos estudantes das classes socioeconômicas mais vulneráveis da sociedade nas universidades.

Com as políticas de expansão do ensino superior brasileiro das últimas duas décadas, somadas às políticas mais recentes de inclusão de grupos historicamente excluídos, vivencia-se hoje, na universidade, uma alteração significativa no perfil dos estudantes de graduação. Neste novo perfil há uma parcela que não tem condições de entrar no ensino superior mesmo frente a sua gratuidade (PACHECO; RISTOFF, 2004). Este diagnóstico reflete a necessidade, cada vez maior, da implementação de ações de assistência estudantil como meio de garantir a permanência destes estudantes no ensino superior público. Sem estas ações, as políticas de redemocratização do acesso, apesar de necessárias, tornam-se insuficientes para garantir a presença deste novo perfil de graduando nas Universidades Públicas.

Direcionando o foco para as ações de alimentação que são o objeto principal deste estudo, identificou-se que as instituições desenvolvem basicamente ações articuladas ao PNAES, as quais priorizam a garantia do acesso ao alimento, e outras de cunho administrativo e acadêmico, as quais destinam-se à organização institucional e à formação de graduandos de áreas articuladas à temática.

Sobre as ações desenvolvidas no contexto do Programa Nacional de Assistência Estudantil, destaca-se a forte presença dos Restaurantes Universitários, seguida do Auxílio Alimentação e em menor proporção da Distribuição de Alimentos/Cestas Básicas.

Apesar do montante de recursos necessários ao planejamento, construção e manutenção de um Restaurante Universitário ser significativo, acredita-se que sua existência nas instituições é frequente por ser um ambiente "tradicional" nas universidades federais, tal como, as moradias estudantis.

O envolvimento com debates atuais do FONAPRACE, por sua vez, permite destacar que a implementação destes ambientes é, em algumas instituições novas, passível de discussão. Porém, quando manifestado receio em adotá-los, os movimentos atuais que defendem a assistência estudantil, especialmente os de estudantes, criticam a posição pelo tradicionalismo que estes locais representam e pela garantia aos direitos a eles atrelados (de morar e de se alimentar), cuja a não existência dos locais, limitaria. Este "receio" percebido, principalmente pelas instituições novas, pode ser ratificado quando verificamos que das 5 (cinco) instituições que não possuem RU, 4 (quatro) delas possuem menos de 10 anos de idade.

Como destacam Zunino, Borgert e Schultz (2012, p. 3),

> Um dos serviços que englobam muitas das IFES é o serviço de alimentação subsidiado oferecido por meio dos restaurantes universitários (RUs). Muitos estudantes dependem dos RUs para a sua manutenção durante o ensino superior de modo que se este serviço não fosse subsidiado, muitos não conseguiriam manter o padrão de refeições, comprometendo a qualidade de vida ou, até mesmo, da continuação dos estudos na universidade.

De fato, o Restaurante Universitário, enquanto equipamento público de alimentação e nutrição é um local importante para a assistência e permanência estudantil, seja do ponto de vista do acesso ao alimento, visto que comumente trabalha com a oferta de refeições a preços módicos em virtude dos subsídios que a instituição aplica, seja do ponto de vista da qualidade da alimentação ofertada, a qual tende a ser equilibrada, segura e nutricionalmente saudável.

Os Restaurantes Universitários, enquanto Unidades de Alimentação e Nutrição (UANs), têm o objetivo de fornecer de forma regular à comunidade universitária, refeições nutricionalmente equilibradas e preparadas com alimentos seguros, propiciando a segurança alimentar e contribuindo para a manutenção da saúde do usuário. Além disso, devem ser espaços de desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo para a promoção da aquisição de hábitos alimentares mais saudáveis (ALMEIDA, 2012).

Neste sentido, se constituiriam efetivamente em ações de assistência social e pedagógica, tendo em vista que atuam com a oferta do alimento e junto a ela podem trabalhar com a educação em saúde e nutrição.

Estas características dos RUs fazem deles importantes instrumentos de garantia do

direito à alimentação e este, do direito a educação. Como abordado na revisão bibliográfica revisada, o novo perfil de estudantes que tem acessado as universidades públicas reflete a realidade de uma parcela da população, para os quais as condições socioeconômicas são limitadas e dentre os quais a insegurança alimentar tem se feito presente. Neste sentido, o Restaurante Universitário é um equipamento que auxilia na satisfação das necessidades de uma população que hoje está no meio acadêmico.

De acordo com o próprio relatório da ANDIFES sobre o Perfil dos Estudantes nas Universidades Federais, publicado em 2011,

> O restaurante universitário situa-se em lugar de destaque como o mais importante equipamento para promoção da permanência dos estudantes, uma vez que 15% do universo dos estudantes utilizam os programas de alimentação, sendo os estudantes das classes C, D e E os mais beneficiados por estes programas (ANDIFES, 2011).

Sua importância frente à comunidade acadêmica também pode ser verificada quando observamos que 23 (vinte e três) das 27 (vinte e sete) instituições que se manifestaram na última questão do questionário, aberta a "outras considerações", trazem algum apontamento em relação ao Restaurante Universitário.

Em relação ao Auxílio Alimentação, que foi a ação de alimentação com segunda maior frequência, pode-se afirmar que ela é desenvolvida como estratégia para auxiliar no acesso à alimentação nos locais onde não há RU, ou como estratégia de suporte adicional, quando há este serviço. Infere-se isso, pois com exceção da instituição que ainda está em fase de planejamento das ações de alimentação e que, portanto, ainda não tem nenhuma em prática, todas as instituições que não possuem RU trabalham com este auxílio, o qual é repassado na forma de pecúnia aos estudantes.

Nos locais onde há RU, por sua vez, há instituições que repassam o recurso aos estudantes, dando a eles autonomia no emprego do recurso, enquanto outras dão o auxílio no formato de "tickets" a serem utilizados no próprio RU.

Quanto à distribuição de alimentos/cestas básicas, as 4 (quatro) instituições que trabalham com esta ação possuem concomitantemente Restaurante Universitário e 3 (três) delas, também, auxílio alimentação. Isto nos permite inferir que esta ação é executada como suporte às demais ações de alimentação a fim de dar conta de atender aos estudantes quando as demais não puderem se fazer presentes.

Isto é salientado considerando que as instituições que trabalham com esta ação utilizam-na para cobrir datas como finais de semana e/ou feriados prolongados, no caso do RU não abrir nestes períodos. Além disso, vale destacar, que como prática presente apenas em

instituições mais antigas, esta ação pode ser relacionada ao caráter plenamente assistencial que era atribuído à alimentação antigamente.

Agora que as ações de alimentação desenvolvidas nas Universidades Federais do País foram identificadas, passaremos à compreensão de como o recurso do PNAES é implementado nestas ações e qual o público por ele atendido. Esta análise pretende atingir o segundo objetivo específico da pesquisa, debatendo sobre ele.

4.2 IMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO DO PNAES NAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS PELAS IFES E PÚBLICO ATENDIDO POR ESTE RECURSO

O levantamento de recursos do PNAES aplicados em ações de alimentação nas IFES permitiu compreender que a maioria das instituições dispende uma parcela grande do recurso recebido para custear as ações de alimentação. Este investimento elevado em ações da área, muitas vezes, pode levar a precarização do investimento em outras áreas da assistência estudantil ou até mesmo a sua não realização. Se considerarmos que o número mais expressivo de instituições aplica de 41 a 50% do recurso que recebe para o PNAES em ações de alimentação, teremos que as outras nove ações de assistência estudantil, nestas instituições, precisariam ser desenvolvidas utilizando-se em média 50% do total do recurso recebido.

Conforme destaca Almeida (2012, p. 29), "dentre as diretrizes atendidas pelo PNAES, a alimentação tem arrecadado a maior parte do auxílio financeiro provindo do programa, com vista ao fornecimento de refeições aos estudantes com baixa condição socioeconômica".

Este elevado custo das ações de alimentação pode ser decorrente tanto dos altos custos destas ações, com destaque aqui para o Restaurante Universitário, bem como do elevado número de pessoas que acessam estes serviços. Neste ponto destaca-se novamente o Restaurante Universitário e, em menor proporção, os demais programas encontrados nas IFES.

Como sugerem os dados encontrados, o investimento elevado do recurso do PNAES nestas ações não apresenta necessariamente relação com a quantidade de ações desenvolvidas na área pelas instituições, mas sim aos destinatários destes recursos nas ações.

Neste sentido temos 46,9% das instituições que possuem RU destinando o recurso do PNAES apenas aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica. Por outro lado, 40,6% destinam a todos os discentes da Universidade, 6,30% aos discentes e servidores e 6,30% a todos os usuários das atividades.

Analisando estas informações tem-se que mais do que 50% do recurso do PNAES

aplicado no RU não se aplica, necessariamente, a indivíduos em vulnerabilidade socioeconômica. Associando esta informação aos achados que dão conta que as instituições com maiores investimentos eram as mais antigas, pode-se inferir que estas instituições têm gastos exacerbados com estas atividades por possuírem um número elevado de indivíduos em sua comunidade acadêmica.

Vale destacar que para além dos recursos do PNAES, algumas instituições necessitam utilizar recursos de custeio, de capital e/ou próprios, ou até mesmo mais do que um destes recursos simultaneamente para custear suas ações de alimentação. Em relação a estes outros recursos aplicados em ações de alimentação, pode-se perceber uma incidência maior de recurso de capital investido no RU por instituições mais antigas, dado que pode somar-se a lógica anteriormente levantada, que é a da necessidade de assistir um público cada vez maior com este tipo de serviço. Destaca-se também, que no caso do RU, algumas instituições não utilizam-se de recursos do PNAES para custeá-lo.

De acordo com nota apresentada pela Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Uberlândia (UFU, 2014), os recursos para a assistência estudantil, antes de ser instituído o PNAES, que dedica recursos exclusivos para esta área, provinham exclusivamente dos orçamentos das universidades. Isso também pode justificar o porquê das instituições mais antigas apresentarem maior incidência dos recursos de capital nestas ações, pois possivelmente precisavam utilizá-los quando o PNAES ainda não existia. Em relação a ação de auxílio alimentação e distribuição de alimentos/cestas básicas, todas as instituições que as desenvolvem utilizam-se de recursos do PNAES para executá-las. Para o auxílio alimentação, além de recursos do PNAES, uma pequena parcela das instituições utiliza recursos de custeio, com destaque as instituições mais antigas e outra parcela, menor ainda, utiliza de outros recursos para tal. Para a ação de distribuição de alimentos/cestas básicas por sua vez, utilizam-se recursos do PNAES e recursos de custeio, este segundo, em menor quantidade.

Quando se avalia os destinatários do programa observa-se que o auxílio alimentação é utilizado majoritariamente pelos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, estando, uma pequena parcela das instituições, destinando-o a todos os discentes. No caso da ação de distribuição de alimentos/cestas básicas, o único público a quem a ação se destina é aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Sintetizando, as ações de alimentação utilizam-se de mais de um tipo de recurso, sendo o RU, o qual demanda maior aporte financeiro, o que mais utiliza-se de recursos diversos. Quanto aos assistidos pelo PNAES, o RU é a ação que atende o público mais

variado, chegando até a comunidade externa e a distribuição de alimentos é a que atende o público mais restrito, ou seja, apenas os discentes em vulnerabilidade socioeconômica.

Vale dizer que no intuito de classificar os estudantes para serem possíveis destinatários dos programas, é usual que eles passem por um processo de avaliação socioeconômica, o qual "mede" o nível de necessidade ou precariedade financeira de cada um.

Zunino, Borgert e Schultz (2012, p. 3) relatam que:

> Por causa da importância social destas instituições a tomada de decisões não pode se limitar a considerar exclusivamente informações de cunho econômico, uma vez que os benefícios gerados são de cunho social. Assim, torna-se necessária a utilização de informações que também apresentem perfil socioeconômico.

Esta avaliação, apesar de necessária para equalizar a distribuição dos recursos, quando estes destinam-se apenas a uma parcela da população, pode ser carregada de um estigma social onde o "vencedor" é o que está em desvantagem.

Há que se ter cuidado na maneira como as instituições trabalham estas questões na universidade para que os princípio da equidade e inclusão a serem implementados minimizem as diferenças e não as tornem mais evidentes.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil, de acordo com o que descreve em suas orientações, busca, dentre outras coisas, equalizar as oportunidades e diminuir as diferenças entre os estudantes, sendo a priorização do atendimento aqueles com renda per capita de até um salário mínimo e meio uma das maneiras de atingir estes objetivos. Em linhas gerais, pode-se dizer que o princípio da equidade é o que o rege.

No próximo subtítulo analisaremos se este princípio, bem como as demais orientações do programa têm sido encontradas nas atividades praticadas pelas instituições. Ressalta-se que não se tem a intenção de fazer uma análise comparada seguindo os métodos e critérios definidos para tal. Mas sim, ponderar as relações estabelecidas entre os objetivos do programa e as ações, particularmente as de alimentação, que vêm sendo desenvolvidas nas IFES.

4.3 RELAÇÃO ENTRE AS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DESENVOLVIDAS PELAS IFES E AS ORIENTAÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O Programa Nacional de Assistência Estudantil, de acordo com Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o qual regulamenta atualmente o programa, é um programa executado no âmbito do Ministério da Educação que "tem como finalidade ampliar as condições de

permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010a, p. 1).

Para tal, o Decreto traça quatro objetivos,

> I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a, p. 1).

Analisando estes pontos do Decreto, pode-se destacar a preocupação com a minimização das diferenças, especialmente as de cunho social, a fim de potencializar a permanência dos estudantes no ensino superior público. Neste sentido, se considerarmos que uma das diferenças expressivas de uma parcela significativa dos jovens que acessam a educação superior atualmente diz respeito as condições de renda, e que o programa trabalha com repasse de recursos e incentiva a promoção de ações em áreas em que a renda poderia ser um limitador da permanência dos estudantes no ensino superior público, pode-se afirmar que o programa tem efetivado aquilo que se propõe a fazer.

Obviamente, este repasse de recursos e orientações para seu uso, não é o bastante para concretização dos objetivos do programa, tendo em vista que as IFES possuem autonomia universitária, podendo utilizar-se deste aporte financeiro da maneira que julgarem mais adequada. No caso das Instituições que participaram desta pesquisa, observou-se que há um comprometimento em utilizar os recursos do PNAES nas ações de assistência orientadas pelo programa. Apesar de não ter sido questionado se o recurso do PNAES é implementado em outras ações que não sejam as dez pelo programa definidas, o fato de termos todas as instituições desenvolvendo ações em alguma das dez áreas, a maioria em mais de duas delas, bem como o alto percentual do recurso investido em um das ações que é a de alimentação e o uso de outros recursos institucionais para custear esta ação, pode-se inferir que o recurso do Programa é, de fato, investido na assistência estudantil nas áreas definidas pelo PNAES.

Assim, o Programa e as IFES que utilizam-se dos recursos por ele repassados, tem atuado na minimização da exclusão destes jovens no ensino superior no que tange as restrições financeiras. Como nos apresentam Pacheco e Ristoff (2004), há um percentual de estudantes que para serem incluídos na educação pública superior precisam, mais do que gratuidade, de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, de bolsas de trabalho e monitoria, de restaurantes universitários subsidiados, de moradia estudantil, e/ou de outras formas que, em conjunto, tornem viável a sua permanência na universidade.

Todavia, é importante destacar, que a potencialização da permanência e conclusão da

educação superior, por vezes, não decorrerá exclusivamente do repasse de recursos, pois podem haver flagelos decorrentes das condições educacionais desta população que hoje acessa o ensino superior que precisam ser amenizados para que as taxas de retenção e evasão sejam diminuídas, permitindo assim a promoção da inclusão social pela educação.

Parafraseando Ristoff (2014), em seu estudo sobre o novo perfil do *campus* brasileiro, tem-se que a origem social, educacional e financeira do estudante é, sem dúvidas, determinante na trajetória deste indivíduo ao longo da educação superior, motivo pelo qual estas questões devem estar na base das políticas públicas de inclusão destes grupos que historicamente foram excluídos.

Neste sentido, o Decreto que regulamenta o PNAES orienta que ele seja "implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regulamente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior" (BRASIL, 2010a, p. 1).

Por meio dos dados encontrados, o qual questionava a articulação das ações de alimentação ao ensino, pesquisa e extensão, observa-se que a maior parte das IFES (62,5%) afirma relacionar estas questões. De todo modo, há uma parcela significativa (37,5%) que apenas pratica a ação, ou seja, mantém-se restrita ao atendimento da necessidade financeira, executando o Programa de forma predominantemente assistencialista.

Das IFES que apresentam estas atividades articuladas com o ensino, a pesquisa e a extensão, a maioria a faz utilizando-se do espaço do RU, o qual é local para estágios e desenvolvimento de projetos vinculados a área de alimentação. Destas, que perfazem 25 (vinte e cinco) instituições, 5 (cinco) relacionaram esta articulação exclusivamente ao fato destes serviços permitirem que os estudantes fiquem na IFES o que possibilita a eles estudarem. Em outras palavras, também estariam limitando-se ao atendimento em termos de renda, como as outras 37,5%.

Salienta-se que o questionamento sobre esta articulação neste estudo foi feito apenas em relação as ações de alimentação, não sendo possível avaliarmos esta relação junto as outras áreas do PNAES. De qualquer forma, infere-se que a concretização de ações de cunho prevalentemente acadêmico, seja mais difícil de ser alcançada pelas IFES, tendo em vista que as ações relacionadas mais especificamente a isto (apoio pedagógico, cultura, acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, e inclusão digital) estão entre as que apresentaram menor incidência pelas Instituições.

Contudo, se considerarmos o que afirma o artigo 4º do Decreto e seu parágrafo único,

pode-se afirmar que ele, bem como as instituições que o executam, estão cumprindo o que é proposto, ou seja, ênfase de atuação nas limitações financeiras que poderiam afetar a permanência destes estudantes.

> Art. 4º. As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.
> Parágrafo único. As ações de assistência estudantil devem considerar a necessidade de viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras (BRASIL, 2010a, p. 1-2, sem grifo no original).

Sobre as ações de assistência estudantil do PNAES, o decreto cita que deverão ser desenvolvidas nas dez áreas já referenciadas, as quais são, de fato, objeto de ação nas universidades. Como já mencionado, as áreas de alimentação e moradia são as mais frequentes nas instituições, estando presentes em 100% delas. Na sequência estão as ações de transporte, as quais complementam o tripé básico para manutenção dos estudantes nas instituições. Posteriormente aparecem as demais ações, sendo estas mais relacionadas a promoção de qualidade de vida (esporte e assistência a saúde) e ao apoio acadêmico.

Apesar da moradia estar entre as ações mais presentes nas instituições, a pesquisa sobre o perfil dos estudantes feita pela ANDIFES em 2011 retrata que os programas mais difundidos nas universidades federais são os de alimentação, que são utilizados por cerca de 15% dos estudantes, bolsa de permanência, por 11% deles e transporte, o qual atende cerca de 10% destes indivíduos (ANDIFES, 2011).

Esta aparente contradição pode ocorrer tendo em vista que a maior parte dos estudantes ainda reside com os pais (ANDIFES, 2011). Além disso, há que se considerar que grande parte das universidades realiza a ação de moradia apenas por meio de residências universitárias, ou seja, não a realizam por meio de auxílios para custear esta necessidade, o que faz com que haja um grande investimento para abrigar um número limitado de indivíduos.

De forma mais clara, enquanto uma atividade como o Restaurante Universitário consegue atender um contingente grande de pessoas simultaneamente, as moradias universitárias apesar de muito presentes, têm limitações quanto ao número de estudantes atendidos. De todo modo, são, para as classes mais vulneráveis socioeconomicamente, um local demasiadamente importante para a permanência na instituição. Isso pode ser comprovado, quando verificamos, novamente no relatório acima citado, que a maior parte dos

estudantes (83%) que reside em moradias estudantis pertenciam às classes C, D e E[14].

Sobre o público a ser atendido pelo PNAES, o decreto cita que "serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior" (BRASIL, 2010a, p.2, com grifo no original). Além disso, salienta que as instituições devem fixar requisitos para a percepção da assistência estudantil, observados os objetivos do programa, bem como mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES.

Em relação ao público atendido, tomando aqui as ações na área da alimentação, pode-se perceber que há instituições que não seguem a orientação do decreto, especialmente em relação ao RU, onde há destinação de recursos do PNAES para custear a alimentação inclusive de servidores e comunidade externa à Instituição. Talvez isso se dê, pois o RU é um local de atendimento global nas instituições, então, caso o recurso do PNAES seja implementado no custeio de suas despesas, como na aquisição de alimentos, por exemplo, é difícil separar com precisão a quem ele se destinará, mesmo que a instituição trabalhe com valores diferenciados entre seus comensais. De qualquer forma, entende-se que a observância e consequente cumprimento da orientação presente no decreto seria positiva no sentido de manter estes recursos para o fim específico a que se destinam, ou seja, assistência aos estudantes, prioritariamente àqueles em vulnerabilidade socioeconômica.

Como já citado anteriormente, as ações de alimentação têm consumido parcela significativa dos recursos do PNAES nas IFES, o que pode ser um limitador da realização das outras ações de assistência. Assim, caso os recursos do PNAES fossem destinados apenas aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ou, no máximo a todos os discentes, o recurso gasto hoje poderia ser empregado em outras ações de atendimento a estes estudantes.

Vale dizer que nas IFES que participaram da pesquisa, as ações de alimentação que envolvem repasse de renda, como auxílio alimentação e a distribuição de alimentos, levam em conta o que estabelece o decreto, ou seja, atendimento primário dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sendo que a distribuição de alimentos aplica-se apenas a este público, e secundário aos demais discentes, o que cabe ao auxílio alimentação.

É de conhecimento, pelo contato profissional mantido com as demais IFES, que até pouco tempo o total de instituições que destinava recursos do PNAES para custear um público

[14] Na época a classe E compreendia famílias cuja renda média mensal era de até R$ 415,00; a classe D de R$ 415,01 a R$ 680,00; a C2 de R$ 680,01 a R$ 962,00 e a classe C1 de R$ 962,01 a R$ 1.459,00 (ANDIFES, 2011).

diverso no RU era superior ao que encontra-se hoje. Porém, em decorrência do que afirma o decreto, somado a limitação dos recursos que começam a se fazer necessários para custear estas atividades e as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a não acumulação do auxílio alimentação dos servidores públicos federais com outras modalidades de auxílio semelhantes, tem-se observado alteração nesta prática por várias instituições (UFU, 2014), motivo que, talvez, tenha levado ao baixo número de instituições encontradas nesta pesquisa que mantém esta prática atualmente. Caso essa orientação se perpetue, acredita-se que, em pouco tempo, todas enquadrem-se no que o decreto regulamenta.

Os requisitos de percepção da assistência estudantil, monitoramento e avaliação do PNAES, por sua vez, não foram objetos de questionamento desta pesquisa. De todo modo, entendendo a complexidade de um processo avaliativo, ainda mais em um caso como este, em que a permanência é um fator que sofre múltiplas interferências, acredita-se que poucas instituições o pratiquem. Como bem cita Carvalho (2013, p. 111), em sua pesquisa sobre avaliação do PNAES,

> [...] a avaliação das políticas públicas é fator preponderante para o desenvolvimento de serviços públicos eficazes. Entretanto, a verificação do alcance dos objetivos propostos pelas políticas públicas, apesar de fundamental, não é uma prática institucional no serviço público brasileiro.

Em contrapartida, há sim, pesquisas feitas por pessoas, vinculadas ou não as Instituições, cujo objeto de estudo é este (SILVEIRA, 2012; CARVALHO, 2013; ALMEIDA, 2013). Nestes casos, tratam-se de estudos pontuais, geralmente em nível *stricto sensu*, que dão conta de avaliar o programa naquele momento da pesquisa ou em sua trajetória até aquele momento. Destaca-se, portanto, a necessidade de avaliação contínua a ser feita pelas próprias instituições na medida que as ações vinculadas ao programa são desenvolvidas a fim de potencializá-las ou modificá-las, caso necessário.

As demais orientações do decreto se dão no sentido de explicitar a necessidade de prestação de contas ao MEC, que deve ser feito pelas IFES, as quais recebem diretamente os recursos do programa, bem como a origem dos recursos aplicados no programa anualmente.

Discutida a relação entre o decreto que regulamenta o programa e as ações encontradas nas IFES, ou, mais precisamente, da relação teoria e prática do PNAES, será tratado na sequência da relevância das ações de alimentação para o nível superior de ensino.

4.4 RELEVÂNCIA DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Como apresentado no início desta pesquisa, a alimentação possui um papel fundamental para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, motivo pelo qual seu acesso, de forma adequada, está atrelado a condições financeiras e conhecimento para adquiri-lo, e ao bom desenvolvimento da saúde e da mente, caso efetivado.

Neste sentido, pode-se afirmar que a alimentação apresenta relação com a educação, independentemente do nível de ensino ao qual o estudante está vinculado, pois é um direito básico que, ao ser garantido, pode contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, bem como para a permanência do estudante no espaço educativo.

A partir disso, pode-se inferir que a alimentação no ambiente educacional apresenta relação com duas frentes: uma assistencial, que reporta-se mais especificamente ao atendimento da necessidade fisiológica de alimentar-se; e outra educacional, vinculada ao processo pedagógico, ou seja, educativo.

Quando questionamos as IFES sobre a percepção que possuem em relação ao caráter das ações de alimentação que desenvolvem, a maioria (53,7%) afirmou entendê-las tanto como assistenciais quanto como pedagógicas. Das 46,3% que não marcaram esta opção, 39% as percebem como de caráter exclusivamente assistencial, ou seja, não relacionam a alimentação com o desenvolvimento educacional do indivíduo.

Este entendimento fica evidente quando avaliamos o grau de relevância que as IFES atribuem às ações de alimentação em relação a seu caráter. Tanto no questionamento sobre a relevância das ações de alimentação para a promoção da assistência estudantil quanto como potencializadoras pedagógicas, a classificação enquanto extremamente relevantes se sobressaiu. No entanto, no primeiro caso ela representa 92,9%, já no segundo 58,5%, o que denota que o entendimento de sua necessidade para cobrir as carências alimentares por si só, é muito mais expressiva do que como auxiliar do processo educativo. Esta informação ganha ainda mais destaque, quando avalia-se que no caso da influência pedagógica, 9,8% das IFES avaliaram a presença das ações de alimentação como indiferentes.

Entende-se aqui, que por mais que a necessidade fisiológica, por vezes, necessite ser atendida como condição básica para a própria existência, a sua concretização, especialmente se for de forma adequada, pode sim potencializar o desenvolvimento acadêmico do estudante.

Se partirmos do princípio de que uma alimentação saudável é condição primária para a promoção da saúde e bem estar do indivíduo, e que um indivíduo saudável tem maiores

possibilidades de executar suas atividades de forma plena, compreenderemos que o investimento em ações de alimentação nos ambientes educacionais é extremamente propício e pertinente, pois efetiva em alguma medida o acesso ao alimento, contribuindo para a realização do direito à alimentação para uma população *a priori* vulnerável; potencializa as condições de saúde e qualidade de vida permitindo o desenvolvimento pleno desta população; permite aumentar a permanência dos estudantes, nos casos em que a alimentação poderia estar afetada pelas restrições socioeconômicas e auxilia na melhoria do desempenho acadêmico, contribuindo por fim na redução da repetência e da evasão e na inclusão social pela educação.

Além disso, se considerarmos aqui os Restaurantes Universitários, por exemplo, e seu espaço como gerador de atividades de ensino, pesquisa e extensão, em virtude de sua função acadêmica, social e de convivência universitária, pode-se dizer que ele representa um serviço essencial, tanto para a garantia da alimentação como enquanto local propício ao desenvolvimento de ações de cunho pedagógico.

Esta importância remetida aqui para as ações de alimentação, estende-se, sem dúvida as outras ações de assistência estudantil, as quais vêm, gradativamente, permitindo a inclusão de um novo grupo populacional na educação superior.

Carvalho (2013) concluiu em seu estudo sobre a eficácia da política pública de assistência estudantil na Universidade Federal de Lavras, que o desempenho acadêmico dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica demonstrou-se superior a média geral dos estudantes, o que denota que esta população tem condições de estar neste nível de ensino e que o programa, neste sentido, tem cumprido com o que se propõe. No mesmo estudo, a pesquisadora também afirma que o PNAES tem sido efetivo na redução da evasão decorrente de insuficiência financeira, fato esse concluído com base nos dados encontrados por ela que dão conta de que a evasão é maior entre os estudantes que não apresentam vulnerabilidade socioeconômica.

É importante destacar que apesar das condições financeiras serem necessárias para garantia de questões básicas ao estudante, ela, por si só, não garante a permanência e a conclusão do ensino, dado este que está relacionado a múltiplos outros fatores que vão além da renda. Seguindo este veio nota-se a precariedade de pesquisas que avaliem de fato em que medida a ausência de recursos tem interferido na não manutenção dos estudantes ou na não conclusão deste público no ensino superior.

Independentemente disto, destaca-se sim, o papel que as ações de assistência estudantil, dentre elas as de alimentação, têm demonstrado no sentido de apoiar estes estudantes minimamente no que tange as suas limitações financeiras, permitindo a

democratização das condições de permanência neste quesito.

Entretanto, apesar da observância da importância remetida as ações nesta área, o que pode ser percebido quando avaliado que todas as instituições pesquisadas desenvolvem ações relacionadas à temática e o montante de recursos nelas empregadas, percebe-se que a alimentação poderia ser ainda melhor trabalhada, no que se refere ao seu uso enquanto ferramenta pedagógica.

Considerando as debilidades encontradas no comportamento alimentar dos estudantes, uma das estratégias que poderiam ser desenvolvidas junto as ações de alimentação diz respeito à própria educação alimentar e nutricional e ao bom uso dos recursos materiais dispendidos com alimentação para este público.

Enfim, são ideias que surgem e que talvez, em um futuro próximo possam se fazer presentes nas ações de alimentação desenvolvidas neste nível de ensino. Pondo em relevância a importância que a alimentação possui atualmente na agenda federal, este tipo de "avanço" já foi percebido no programa de alimentação que destina-se a educação básica (PNAE). Talvez, pelo fato do PNAES se tratar de um programa ainda em implementação, muitas questões a serem desenvolvidas atreladas a ele estão bastante incipientes. Todavia, a medida que o programa, as ações e as pesquisas sobre ele se efetivarem, acredita-se que avanços positivos serão conquistados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando elucidar o objetivo geral desta pesquisa, a análise das ações relacionadas a alimentação nas Universidades Federais do País permitiu reconhecer que a alimentação é uma das áreas da assistência estudantil com maior adesão por estas instituições, tendo em vista que todas as IFES que participaram da pesquisa desenvolviam ações nesta área.

Percebe-se que estas ações, quase que em sua totalidade, são desenvolvidas vinculadas a assistência estudantil, o que pode ser decorrente da vinculação da área ao Programa Nacional de Assistência Estudantil ou pelo próprio caráter assistencial que ainda se sobressai quando o assunto é alimentação.

Neste sentido, apesar de haver uma compreensão sobre sua importância para a potencialização pedagógica, percebe-se, na prática, que as ações relacionadas a isso são poucas e, quando existentes, muitas vezes decorrentes da obrigatoriedade em realizá-las, como é o caso dos estágios curriculares de cursos vinculados a área.

Compreendendo a dimensão que a alimentação tem na vida do ser humano e a importância das políticas públicas que a implementam, especialmente, neste caso, nos espaços de ensino, entende-se que estas ações deveriam e poderiam ser melhor aproveitadas no que tange a articulação com o desenvolvimento do processo educativo.

Em relação às ações de alimentação desenvolvidas nas IFES, constatou-se que há similaridade entre as atividades realizadas pois, apesar da autonomia que as universidades possuem para utilização de seus recursos, foram encontradas apenas três ações relacionadas a área as quais se replicavam nas instituições.

Das ações encontradas, o Restaurante Universitário é o que possui maior frequência nas instituições, além de atender o público mais diverso e utilizar a maior parte do recurso do PNAES destinado a alimentação. Este equipamento é, sem dúvida, um instrumento de alta relevância nas universidades o que pode ser afirmado considerando tanto o papel que cumpre para a garantia ao direito à alimentação, a integração e convivência social e a permanência estudantil, quanto pela importância que as instituições dão a este serviço, o qual é um ambiente tradicional nas universidades federais brasileiras.

Os Restaurantes Universitários apresentam tamanha importância, que as demais ações desenvolvidas, cito o auxílio alimentação e a distribuição de alimentos/cestas básicas, por vezes, são implementadas no intuito de complementar e/ou cobrir as demandas que o Restaurante Universitário ou sua inexistência, não dão conta de atender.

Estas ações "de suporte" aos RUs, possuem como característica a ser sublinhada, o

fato de priorizarem o atendimento de estudantes vulneráveis em maior grau do que o RU. Neste ponto, verifica-se por estas ações, uma sincronia maior em relação ao que prevê o decreto que institui o PNAES, quanto ao público que deve ser atendido prioritariamente.

Não que os RUs não atendam ao público que devem priorizar, pois de fato este público é atendido. Entretanto, vários deles, utilizam-se do recurso do Programa para atender a outras categorias que utilizam o local, inclusive servidores e comunidade externa, o que iria na contramão do que orienta o decreto, que é o atendimento a estudantes de graduação, com priorização daqueles em vulnerabilidade socioeconômica. Entende-se que a decisão ou não de subsidiar esta parcela de usuários é uma opção política que cabe a cada instituição. De todo modo, orienta-se que caso seja de interesse das instituições subsidiar também esta população, isto deveria ser feito utilizando-se de outros recursos disponíveis na IFES, cuja legalidade também deve ser avaliada, porém não é o objetivo desta pesquisa discutir.

Percebe-se, como apontado no capítulo anterior, que algumas instituições já estão atentando para o uso devido deste recurso, prática que, supõe-se, logo deva ser adotada pelas demais instituições, o que permite garantir que o princípio de equidade percebido no teor do decreto, possa ser efetivado.

Sobre os outros pontos do decreto verifica-se que há, na prática, a observância de suas orientações, fato este que de certa forma permite inferir que a assistência estudantil está sendo realizada e que vai ao encontro das demandas da população que usa este serviço, tendo em vista que o programa foi construído nestas bases.

Assim há que se afirmar, com a clara compreensão das limitações que este estudo tem, que a existência de ações de alimentação no ensino superior são uma realidade das IFES brasileiras, desde o início vinculadas à assistência estudantil, que apresentam elevada importância e que tem auxiliado na garantia da permanência dos estudantes, principalmente no que se refere ao atendimento das fragilidades decorrentes de condições socioeconômicas restritas. Estas ações que, juntamente com as demais trabalhadas pela assistência estudantil, foram fruto de muito debate e luta em defesa de uma educação mais igualitária, cujo acesso e permanência deve ser um direito de todos, estão, sem dúvida, auxiliando para que haja, ainda que a passos lentos, a inclusão social pela educação.

Não se pode deixar de destacar aqui a relevância da implementação das ações de alimentação no âmbito educacional, enquanto política pública de direito que deve ser garantida e, ao ser garantida, permite a conquista de outros direitos sociais, entre os quais, o direito à própria educação. A inserção destas políticas neste meio permite chegar a uma parcela da população que pode ser alvo da exclusão social, da exclusão educacional, da

insegurança alimentar e nutricional e de tantas outras limitações que precisam ser apaziguadas para que sejam alcançadas condições mais humanas e igualitárias.

Felicita-se aqui pelo crescimento gradativo observado em relação as políticas de alimentação implementadas no país e a forma como esta pauta vem ganhando cada vez mais visibilidade na agenda governamental. Da mesma forma, em relação à assistência estudantil, cuja luta tem produzido resultados importantes e que certamente serão cada vez maiores e mais relevantes. Espera-se que, em breve, o plano que trata deste programa se efetive enquanto política de estado para que possa ampliar cada vez mais o seu alcance e contribuir para a inclusão e formação de mais estudantes na educação superior pública federal.

Para finalizar e, desde já, considerando que a pesquisa é um processo sem fim, é preciso mencionar que os resultados aqui interpretados constituem-se em um ponto de chegada e, ao mesmo tempo, em um de partida para novas pesquisas. Neste sentido destaca-se aqui, como possibilidade de continuidade a este trabalho, um aprofundamento no estudo sobre os Restaurantes Universitários, os quais são instrumentos de alta relevância nas instituições e muito pouco avaliados e/ou pesquisados. Estes espaços, que poderiam associar a oferta de alimentos com a educação sobre alimentação, precisam ser explorados para que possam ser melhor aproveitados.

Da mesma forma, avalia-se como necessária e positiva a realização de pesquisas que analisem a eficiência, efetividade e eficácia do Programa Nacional de Assistência Estudantil para a permanência deste novo perfil de ingressantes no ensino superior, bem como é relevante que se discuta a possibilidade de criação de uma política específica para alimentação no ensino superior, como a já existente para a educação básica brasileira.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Jaqueline Cavalari Sales de. **Avaliação da implementação do PNAES – programa nacional de assistência estudantil na UFPR:** impactos e resultados para graduandos com fragilidade socioeconômica. 2013. 156 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Itajaí/SC, 2013.

ALMEIDA, Luciana Oliveira de. **Práticas alimentares de usuários de um restaurante universitário.** 2012. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Saúde) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia/MG, 2012.

ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Plano nacional de assistência estudantil.** Brasília: FONAPRACE, 2007.

_____. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das universidades federais brasileiras.** Brasília: FONAPRACE, 2011.

ARAÚJO, Maria Paula. **Memórias estudantis:** da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2007.

ARROYO, Miguel Gonzalez. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1381-1416, 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: 70, 2011.

BARROS, Maria Sylvia Carvalho; TARTAGLIA, José Carlos. A política de alimentação e nutrição no Brasil: breve histórico, avaliação e perspectivas. **Revista de Alimentação e Nutrição**, Araraquara, v. 4, n. 1, p. 109-121, 2003.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro/RJ, publicada em 16 de julho de 1934. 54 p.

_____. Constituição (1946). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** Rio de Janeiro/RJ, publicada em 18 de setembro de 1946. 55 p.

_____. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF, publicada em 24 de janeiro de 1967. 57 p.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília/DF, publicada em 5 de outubro de 1988. 292 p.

_____. Ministério da Educação. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Brasília: MEC, 1996.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. 126 p.

_____. **Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília/DF: Presidência da República, 2001.

_____. Secretaria de Imprensa e Divulgação. **Pronunciamento do presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão solene de posse no congresso nacional.** Brasília/DF, 2003.

_____. **Portaria Interministerial n. 1.010, de 8 de maio de 2006.** Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. Brasília/DF, 2006. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2006/GM/GM-1010.htm>. Acesso em: 25 ago. 2013.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília/DF: MEC, 2007a.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação:** razões, princípios e programas. Brasília/DF: MEC, 2007b.

_____. **Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis n. 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n. 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n. 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 de junho de 2009a. Seção 1, p. 2.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. Brasília/DF, 2009b.

_____. Ministério da Educação. **Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Brasília/DF: MEC, 2010a.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional n. 64, de 4 de fevereiro de 2010.** Altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação enquanto direito social. Brasília/DF, 2010b.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei n. 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília/DF, 2010c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm>. Acesso em: 18 ago. 2014.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília/DF, 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 10 abr. 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília/DF: MS, 2014a. 156 p.

_____. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação PNE e dá outras providências. Brasília/DF, 2014b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 07 maio 2015.

_____. **e-MEC.** Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 abr. 2015.

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Banco de teses.** Disponível em: <http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>. Acesso em: 13 maio 2014.

CARVALHO, Soraya Comanducci da Silva. **Avaliação da eficácia da política pública de assistência estudantil na Universidade Federal de Lavras.** 2013. 130 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal de Lavras – UFLA, Lavras/MG, 2013.

CASTRO, Josué de. **O problema da alimentação no Brasil.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933. (Coleção Brasiliana, v. 29).

_____. **Geografia da fome:** a fome no Brasil. Rio de Janeiro: O Cruzeiro, 1946.

CISLAGHI, Juliana Fruza; SILVA, Mateus Thomaz da. O Plano Nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 489-512, jul./dez. 2012.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

DAMATTA, Roberto. Sobre comidas e mulheres. In: DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?** Rio de Janeiro: Rocco, 1997. p. 49-64.

DEUBEL, André-Noël Roth. **Políticas públicas:** formulación, implementación y evaluación. 5. ed. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 19, n. 4, p. 505-517, out./dez. 2008.

FAGUNDES JÚNIOR, João Peregrino da Rocha. **Alimentação:** problema nacional. Rio de Janeiro: Mauá, 1941.

FEITOSA, Eline Prado Santos et al. Hábitos alimentares de estudantes de uma universidade pública do Nordeste, Brasil. **Alimentação e Nutrição**, Araraquara, v. 21, n. 2, p. 225-230, abr./jun. 2010.

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Alimentação escolar.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao>. Acesso em: 18 abr. 2014.

FONAPRACE – Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. **Plano nacional de assistência aos estudantes de graduação das IFES.** Brasília: FONAPRACE, 1998. 14 p.

_____. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior.** Brasília: FONAPRACE, 2004. 88 p.

_____. **Revista comemorativa 25 anos:** histórias, memórias e múltiplos olhares. Organização: Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis. Coordenação: ANDIFES. Brasília: UFU/PROEX, 2012. 212 p.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios.** Segurança Alimentar 2004/2009. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Pesquisa nacional por amostra de domicílios.** Síntese de Indicadores 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

IBICT. **Biblioteca digital brasileira de teses e dissertações.** Disponível em: <http://bdtd.ibict.br/>. Acesso em: 13 maio 2014.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os des(caminhos) da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos.** 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber:** manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artes Médicas Sul Ltda.; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.

LEÃO, Marília (org.). **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.** Brasília: Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH), 2013. 263 p.

LIMA NETO, Newton et al. Uma escola do tamanho do Brasil. In: GENTILI, Pablo; MCCOWAN, Tristan (org.). **Reinventar a escola pública:** política educacional para um novo Brasil. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2010. p. 27-111.

MORAES, Roque. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

OECD – Organization for Economic Co-operation and Development. **Public and privates schools:** how management and funding relate to their socio-economic profile. OECD Publishing, 2012.

OLIVEIRA, Romualdo Portela de. O direito à educação. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Theresa (org.). **Gestão, financiamento e direito à educação:** análise da Constituição Federal e da LDB. 3. ed. São Paulo: Xamã, 2007. 143 p.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração universal dos direitos humanos.** 1948. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 10 maio 2014.

_____. **Declaração e programa de ação de Viena.** 1993. Disponível em: <http://www.oas.org/dil/port/1993%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20e%20Programa%20de%20Ac%C3%A7%C3%A3o%20adoptado%20pela%20Confer%C3%AAncia%20Mundial%20de%20Viena%20sobre%20Direitos%20Humanos%20em%20junho%20de%201993.pdf>. Acesso em: 10 maio 2014.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo I. **Educação superior:** democratizando o acesso. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, 2004 (Série Documental. Textos para discussão, n. 12).

PEREIRA, Potyara Amazoneida. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. **Política social no capitalismo:** tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. Alimentação saudável e a pirâmide dos alimentos. In: PHILIPPI, Sonia Tucunduva (org.). **Pirâmide dos alimentos:** fundamentos básicos da nutrição. Barueri: Manole, 2008.

PORTAL DOMÍNIO PÚBLICO. **Biblioteca digital desenvolvida em software livre.** Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp>. Acesso em: 13 maio 2014.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça.** Tradução: J. Simões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

RISTOFF, Dilvo. O novo perfil do campus brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. **Avaliação**, Campinas/SP, v. 19, n. 3, p. 723-747, nov. 2014.

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. **História da alimentação no Paraná.** Curitiba: Juruá, 2007.

SAWAYA, Sandra Maria. Desnutrição e baixo rendimento escolar: contribuições críticas. **Estudos Avançados**, v. 20, n. 58, p. 133-146, 2006.

SCIELO. **Scientific Electronic Library Online.** Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 13 maio 2014.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2011.

SILVA, Alberto Carvalho da. Pobreza, desenvolvimento mental e desempenho escolar. **Cadernos de Pesquisa**, n. 29, p. 7-9, 1979.

SILVEIRA, Miriam Moreira da. **A assistência estudantil no ensino superior:** uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Católica de Pelotas – UCPEL. Pelotas/RS, 2012.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, UFRGS, IFHC, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. **Revista AATR-BA**, p. 1-11, 2002.

TEO, Carla Rosane Paz Arruda et al. Ambiente alimentar e vulnerabilidade de adolescentes universitários: um estudo com foco no convívio familiar. **Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde**, Vitória, v. 16, n. 1, p. 49-58, jan./mar. 2014.

UFU – Universidade Federal de Uberlândia. Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. Diretoria de Assuntos Estudantis. **O Restaurante Universitário possui novo Regimento.** 2 p. Disponível em: <http://www.comunica.ufu.br/sites/comunica.ufu.br/files/conteudo/comunicado/anexo_nota_novo_regimento_do_ru.pdf>. Acesso em: 12 maio 2015.

VALENTE, Flavio Luiz Schieck. O direito à alimentação. In: BENVENUTO et al. (org.). **Extrema pobreza no Brasil:** a situação do direito à alimentação e moradia adequada. São Paulo: Edições Loyola, 2002. p. 51-108.

ZUNINO, Adriel; BORGERT, Altair; SCHULTZ, Charles Albino. A integração da análise benefício-custo à gestão estratégica de custos: uma aplicação em uma entidade pública. **Revista Espacios**, Caracas, v. 33, n. 2, 2012.

APÊNDICE A – Questionário

Seguem abaixo questões referentes às ações (programas/atividades/auxílios) de alimentação desenvolvidos no âmbito da Instituição em que trabalha. A título de organização, informamos que nas questões precedidas de asterisco (*) deve-se assinalar apenas uma opção de resposta, enquanto que nas demais questões, mais do que uma resposta pode ser assinalada.

1. Órgão responsável pela assistência estudantil
_____

2. Em quais áreas do PNAES a instituição desenvolve ações:
( ) moradia;
( ) alimentação;
( ) transporte;
( ) assistência a saúde;
( ) inclusão digital;
( ) cultura;
( ) esporte;
( ) creche;
( ) apoio pedagógico;
( ) acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
( ) nenhuma.

3. Relacionada à área da alimentação, que tipo de ações existem ou são desenvolvidos pela instituição:
( ) Restaurante universitário (caso assinale esta questão, favor responder as questões 4, 5 e 6);
( ) Auxílio alimentação (caso assinale esta questão, favor responder as questões 7, 8 e 9);
( ) Distribuição de alimentos/cestas básicas (caso assinale esta questão, favor responder as questões 10, 11 e 12);
( ) Outros _____ (caso assinale esta questão, favor responder as questões 13, 14 e 15);
( ) Nenhum.

Em relação ao Restaurante Universitário, caso esta seja uma das ações de alimentação desenvolvidas pela Universidade, responda:

*4. Qual o público atendido:
( ) Discentes;
( ) Discentes e servidores;
( ) Discentes, servidores e comunidade externa.

5. Que tipo de recurso é empregado em sua execução:
( ) Recurso de custeio;
( ) Recurso de capital;
( ) Recurso do PNAES;
( ) Outro tipo de recurso: _____

*6. Caso nesta ação utilize-se de recurso do PNAES, a quem ele se destina:
( ) Apenas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
( ) A todos os discentes;
( ) Aos discentes e servidores;
( ) A todos os usuários das atividades.

Em relação ao Auxílio Alimentação, caso esta seja uma das ações de alimentação desenvolvidas pela Universidade, responda:

*7. Qual o público atendido:
( ) Apenas discentes;
( ) Discentes e servidores;
( ) Discentes, servidores e comunidade externa.

8. Que tipo de recurso é empregado em sua execução:
( ) Recurso de custeio;
( ) Recurso de capital;
( ) Recurso do PNAES;
( ) Outro tipo de recurso: _____

*9. Caso nesta ação utilize-se de recurso do PNAES, a quem ele se destina:
( ) Apenas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
( ) A todos os discentes;
( ) Aos discentes e servidores;
( ) A todos os usuários das atividades.

Em relação à Distribuição de alimentos/Cestas básicas, caso esta seja uma das ações de alimentação desenvolvidas pela Universidade, responda:

*10. Qual o público atendido:
( ) Apenas discentes;
( ) Discentes e servidores;
( ) Discentes, servidores e comunidade externa.

11. Que tipo de recurso é empregado em sua execução:
( ) Recurso de custeio;
( ) Recurso de capital;
( ) Recurso do PNAES;
( ) Outro tipo de recurso: _____

*12. Caso nesta ação utilize-se de recurso do PNAES, a quem ele se destina:
( ) Apenas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
( ) A todos os discentes;
( ) Aos discentes e servidores;
( ) A todos os usuários das atividades.

Em relação a outras ações desenvolvidas na área de alimentação, caso exista na Universidade, responda:

*13. Qual o público atendido:
( ) Apenas discentes;
( ) Discentes e servidores;
( ) Discentes, servidores e comunidade externa.

14. Que tipo de recurso é empregado em sua execução:
( ) Recurso de custeio;
( ) Recurso de capital;
( ) Recurso do PNAES;
( ) Outro tipo de recurso: _____

*15. Caso nesta ação utilize-se de recurso do PNAES, a quem ele se destina:
( ) Apenas aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
( ) A todos os discentes;
( ) Aos discentes e servidores;
( ) A todos os usuários das atividades.

*16. Do recurso repassado a IFES para o PNAES, qual é em média o percentual destinado as ações relacionadas à alimentação:
( ) nenhum;
( ) até 10%;
( ) de 11 a 20%;
( ) de 21 a 30%;
( ) de 31 a 40%;
( ) de 41 a 50%;
( ) de 51 a 60%;
( ) de 61 a 70%;
( ) de 71 a 80%;
( ) de 81 a 90%;
( ) de 91 a 100%;
( ) não sabemos informar.

*17. As ações relacionadas à alimentação são percebidas na instituição como de caráter:
( ) Assistencial;
( ) Pedagógico;
( ) Ambos;
( ) Nenhum.

*18. As ações relacionadas à alimentação enquanto promotoras de assistência estudantil são consideradas:
( ) Extremamente relevantes;
( ) Relevantes;
( ) Indiferentes;
( ) Irrelevantes;
( ) Extremamente irrelevantes.

*19. As atividades relacionadas à alimentação enquanto potencializadoras pedagógicas são consideradas:
( ) Extremamente relevantes;
( ) Relevantes;
( ) Indiferentes;
( ) Irrelevantes;
( ) Extremamente irrelevantes.

*20. As ações relacionadas à alimentação são desenvolvidas, de alguma forma, vinculadas à pesquisa, ao ensino e à extensão?
( ) sim. Como? _____
( ) não;
( ) não sabemos informar.

*21. Há algum outro órgão/setor da Instituição que desenvolve ações relacionadas à alimentação?
( ) Não;
( ) Sim, qual _____

22. Em caso positivo, quais as ações desenvolvidas por este órgão/setor?
_____
_____
_____
_____
_____

23. No espaço abaixo, por gentileza, explique, em linhas gerais, como se dá o desenvolvimento das ações de alimentação na instituição a qual se vincula, bem como aproveite para trazer alguma informação que julgue pertinente, não apresentada até então:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Agora que o questionário está respondido, peço, gentilmente, que salve o arquivo e o encaminhe via e-mail para brunamussio@uffs.edu.br.

Obrigada!

APÊNDICE B – Convite para participar em pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

CONVITE PARA PARTICIPAR EM PESQUISA

Prezados!

Vossa instituição está sendo convidada para participar, voluntariamente, em uma pesquisa que tem por objetivo analisar as atividades/programas relacionados à alimentação desenvolvidos nas Universidades Federais do País e sua relevância sob a ótica da garantia de direitos.

Essa pesquisa integra os requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação à mestranda Bruna Roniza Mussio, e está sob orientação do Professor Pós-doutor Vicente de Paula Almeida Junior e co-orientação da Professora Doutora Carla Rosane Paz Arruda Teo.

Vossa participação na pesquisa consiste em responder o questionário anexo a este material, o qual refere-se a realidade da instituição que integra, sem qualquer prejuízo ou constrangimento para ambos. Como os dados referem-se a Universidade e não ao sujeito, este questionário poderá ser respondido coletivamente pelo setor vinculado as políticas/programas de alimentação da instituição. Os procedimentos aplicados por esta pesquisa não oferecem risco a integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais para os respondentes ou para a instituição. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto, e para a composição da pesquisa.

Salientamos que os sujeitos que responderão a pesquisa, em nome da instituição, terão sua identidade resguardada.

Após respondido o questionário deve ser encaminhado ao email da mestranda, abaixo relacionado. Dúvidas quanto à pesquisa poderão ser esclarecidas no mesmo email, bem como no telefone referenciado neste documento.

Certos de sua participação, desde já agradecemos imensamente.

Email para contato: brunamussio@uffs.edu.br
Telefone para contato: (49) 9985-4156